

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/02/2024 às 12:08:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 21341/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/02/2024

Data de Publicação do Aditivo: 23/02/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -24.254,77

Justificativa: O Contrato nº 2.08.019/2023 sofreu alteração de planilha contratual gerando supressão no valor de R\$ 24.254,77(VINTE E QUATRO MIL,DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) ao contrato, que antes era de R\$ 526.946,90(QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL,NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),passando para R\$ 502.692,13(QUINHENTOS E DOIS MIL,SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9efd79714eb6ead3fa3a1b4ae926c9ba
Comprovaantes de regularidade da contratada	Sim	0532b16b892bd6764ea8c7bed32799a1
Justificativa técnica	Sim	c4161083ca49d21dd9eb2232fc687b25
Parecer jurídico	Sim	02f0e91df2ea0b34259bd9e7616155fc
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	b38222897a91791ee69fbfde99b40b7d

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 1º ADITIVO DE VALOR DA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA  
PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA  
GRANDE NA PARAÍBA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Venho por meio deste, solicitar o aditivo de itens não previstos na planilha originalmente licitada da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, no município de Campina Grande – PB, Tomada de Preços Nº 007/2023 que esta sendo executada pela empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.106.131/0001-04.

Durante as vistorias, análise do projeto arquitetônico e levantamentos realizados pela fiscalização, verificou-se a necessidade de incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha orçamentária original, tais como:

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.2 PLACA INDICATIVA EM POLIESTIRENO DE 4MM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VERDE FOTOLUMINESCENTE, ADESIVO DE RECORTE PRETO P/ OS TEXTOS, FIXAÇÃO EM DUPLA FACE, INSTALADO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4,00 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado sendo feito a substituição desse item por uma placa de obra convencional, aditivada no ITEM 1.11 o que ocasionou uma supressão total do ITEM 1.2, o que equivale a um saldo de 6748,68 reais.

**1.3 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF\_05/2018**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 397,98 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado apenas 270,00 m<sup>2</sup> o que ocasionou uma supressão de 127,98 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 13102,59 reais.

**1.4 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF\_05/2018**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1795,77 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado apenas 1214,35 m<sup>2</sup> o que ocasionou uma supressão de 581,42 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 197,68 reais.

**1.5 LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1795,77 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado apenas 1214,35 m<sup>2</sup> o que ocasionou uma supressão de 581,42 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 3.133,85 reais.

**1.6 LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO  
- 6,00 X 2,40M - REV 02\_02/2022**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 04 meses, entretanto foi necessário a utilização do container por 05 meses, o que ocasionou um aditivo de 01 mês, o que equivale a um excesso de 622,49 reais.

**1.7 LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO -  
6,20 X 2,40M - REV 02\_02/2022**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4,00 meses, entretanto não foi locado devido a inexistência de energia e água na obra, sendo feito a substituição desse item por ocação de uma casa próxima à obra, aditivada no ITEM 1.8, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 1.7, o que equivale a um saldo de 4979,92 reais.

**1.8 ALUGUEL DE CASA EM SUBSTITUIÇÃO DA LOCAÇÃO DO  
ITEM 1.7 (CONTAINER-ESCRITÓRIO COM BANHEIRO)**

Item não previsto na planilha original, adicionado em substituição do ITEM 1.7, o que ocasionou um aditivo de 05 meses de aluguel, gerando um excesso de 4250,00 reais.

**1.9 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 148,48 m, o que ocasionou um aditivo, gerando um excesso de 1431,34 reais.

**1.10 ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª  
CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 53,00 m<sup>3</sup> para relocação da tubulação de água da CAGEPA que passava dentro da obra da praça, o que ocasionou um aditivo, gerando um excesso de 207,76 reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**1.11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS**

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do ITEM 1.2, gerando um excesso de 2643,44 reais.

**1.12 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO**

Item não previsto na planilha original, entretanto será executado 53,00 m<sup>2</sup>, para implantação das passagens de nível elevadas, gerando um excesso de 614,80 reais.

**1.13 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 6,11 m<sup>3</sup> necessário para execução das novas calçadas previstas no projeto, gerando um excesso de 550,57 reais.

**2 TERRAPLENAGEM**

**2.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF\_11/2019**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1795,77 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 2.1, o que equivale a um saldo de 2011,26 reais.

**2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF\_09/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1795,77 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado apenas 626,02 m<sup>2</sup>, o que ocasionou uma supressão de 902,65 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 3.708,10 reais.

**3 PISO**

**3.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 518,00 m<sup>2</sup>, entretanto será executado 645,22 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 127,22 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 3.600,22 reais.

**3.2 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 64,82 m<sup>3</sup>, entretanto será executado 64,52 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de supressão de 0,30 m<sup>3</sup>, o que equivale a um saldo de 164,18 reais.

**3.3 POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 648,24 m<sup>2</sup>, entretanto será executado 645,22 m<sup>2</sup>, o que ocasionou uma supressão de 3,02 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 107,72 reais.

**3.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 555,00 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 3.5, ocasionando um saldo de 555,00 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 34126,95 reais.

**3.7 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF\_04/2022**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 645,22 m<sup>2</sup>, para evitar a infiltração da água nos pisos, ocasionando um aditivo de 1.858,23 reais.

**7 FORRAÇÃO/ÁRVORES**

**7.1 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 454,36 m<sup>2</sup>, entretanto será executado apenas 355,12 m<sup>2</sup>, o que ocasionou uma supressão de 99,24 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 2476,04 reais

**7.3 AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO  
(AREIA FINA COMERCIAL)**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 17,12 m<sup>3</sup>, entretanto será executado 54,94 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de 34,96 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 1.663,39 reais

**8 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO**

**8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**8.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_10/2018**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 53,72 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.1.1, o que equivale a um saldo de 3015,84 reais

**8.2 FUNDAÇÃO**

**8.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 21,84 m<sup>3</sup>, entretanto será executado 35,75 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de 13,71 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 812,54 reais

**8.2.4 ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 9,04 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 12,38 m<sup>3</sup>, o que ocasionou uma aditivo de 3,34 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 2006,49 reais

**8.2.5 SAPATAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.2.5.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 44,50 kg, entretanto será executado 217,37 kg, o que ocasionou um aditivo de 172,87 kg, o que equivale a um excesso de 2439,22 reais

**8.2.6 CINTAMENTO**

**8.2.6.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1,80 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 3,40 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de 1,60 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 959,62 reais

**8.2.6.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 78,56 kg, entretanto foi executado 210,13 kg, o que ocasionou um aditivo de 131,57 kg, o que equivale a um excesso de 1856,40 reais

**8.2.6.3 AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 38,28 kg, entretanto foi executado 85,90 kg, o que ocasionou um aditivo de 47,62 kg, o que equivale a um excesso de 626,18 reais

**8.2.6.4 FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 27,12 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 34,13 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 7,01 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 607,28 reais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.2.6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF\_06/2018**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 27,12 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 44,63 m<sup>3</sup>, excedendo o item em 17,51m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 844,25 reais

**8.3 ESTRUTURA**

**8.3.1 PILAR (15X20)CM**

**8.3.1.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1,90 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 2,47 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de 0,57 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 341,52 reais

**8.3.1.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 116,80 kg, entretanto foi executado 120,60 kg, o que ocasionou um aditivo de 3,80 kg, o que equivale a um excesso de 53,62 reais

**8.3.1.3 AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 35,72 kg, entretanto foi executado 45,60 kg, o que ocasionou um aditivo de 9,88 kg, o que equivale a um excesso de 129,92 reais

**8.3.1.4 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 28,80 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 49,68 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 20,88 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 1833,89 reais

**8.3.2 VIGAS (15X25)CM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.3.2.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 2,00 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 2,15 m<sup>3</sup>, o que ocasionou um aditivo de 0,15 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 89,85 reais

**8.3.2.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 78,56 kg, entretanto foi executado 125,80 kg, o que ocasionou um aditivo de 47,24 kg, o que equivale a um excesso de 666,55 reais

**8.3.2.3 AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 49,76 kg, entretanto foi executado 53,00 kg, o que ocasionou um aditivo de 3,24 kg, o que equivale a um excesso de 42,61 reais

**8.3.2.4 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 27,84 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 28,67 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 0,83 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 72,72 reais

**8.3.3 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF\_11/2020**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 40,00 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 39,07 m<sup>2</sup>, o que ocasionou uma supressão de 0,93 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 147,15 reais

**8.3.4 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 26,36 m, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.3.4, o que equivale a um saldo de 892,54 reais

**8.3.5 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 6,00 m, entretanto foi executado 5,20 m, o que ocasionou uma supressão de 0,80 m, o que equivale a um saldo de 36,36 reais

**8.3.6 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 6,00 m, entretanto foi executado 19,90 m, o que ocasionou um aditivo de 13,90 m, o que equivale a um saldo de 619,24 reais

**8.4 ELEVAÇÃO**

**8.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 122,44 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 174,40 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 51,96 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 6921,32 reais

**8.5 REVESTIMENTOS PAREDES**

**8.5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 244,16 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 327,25 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 87,09 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 362,31 reais

**8.5.2 CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 29,10 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 32,49 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 3,39 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 46,71 reais

**8.5.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 245,10 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.5.8, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.5.3, o que equivale a um saldo de 5208,37 reais

**8.5.4 REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 131,96 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.5.8, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.5.4, o que equivale a um saldo de 3879,32 reais

**8.5.5 REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 29,10 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 32,49 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 3,39 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 128,82 reais

**8.5.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 92,70 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 105,17 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um acréscimo de 12,47 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 1115,17 reais

**8.5.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 123,60 m<sup>2</sup>, entretanto não será executado esse item<sup>2</sup> sendo substituído pelo ITEM 8.5.9, o que ocasionou uma supressão de 123,60 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 14.263,44 reais

**8.5.8 REBOCO OU EMBOÇO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM**

Item não previsto na planilha original, executado em substituição dos ITENS 8.5.3 e 8.5.4, o que ocasionou um aditivo de 331,25 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 12.166,92 reais.

**8.5.9 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE**

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do ITEM 8.5.7, o que ocasionou um aditivo de 190,74 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 17.581,95 reais.

**8.6 COBERTA**

**8.6.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 75,91 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 77,07 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um acréscimo de 1,16 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 45,57 reais

**8.6.3 FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV 06\_10/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 40,00 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.6.3, o que equivale a um saldo de 1998,87 reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.6.4 IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER PARA COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA (EXCLUSIVE A MANTA ASFÁLTICA)**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 5,47 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.6.5, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.6.4, o que equivale a um saldo de 113,74 reais

**8.6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER**

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do ITEM 8.6.4, o que ocasionou um aditivo de 11,39 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 1587,01 reais.

**8.6.6 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL**

Item não previsto na planilha original, entretanto será executado 12 m, o que ocasionou um aditivo de 12 m, gerando um excesso de 195,00 reais

**8.6.7 RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM**

Item não previsto na planilha original, entretanto será executado 11,80 m, o que ocasionou um aditivo de 11,80 m, gerando um excesso de 461,97 reais.

**8.6.8 PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 40,04 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 40,04 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 663,86 reais.

**8.6.9 TABELA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELhado - REV 01\_12/2021**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 35,80 m, o que ocasionou um aditivo de 35,80 m, gerando um excesso de 781,15 reais.

**8.6.10 IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMÓ CUPIM INCOLOR OU SIMILAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 75,87 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 75,87 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 1.021,9665 reais.

**8.6.11 TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CÉRÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 36 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 36,00 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 1.005,12 reais.

**8.7 ESQUADRIAS**

**8.7.2 PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 9,06 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 14,50 m<sup>2</sup> que ocasionou uma acrescimento de 5,44 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 1899,97 reais.

**8.7.3 PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 2,84 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado pois foi considerado no ITEM 8.7.2, devido a repetição do mesmo item, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.7.3, o que equivale a um saldo de 991,89 reais.

**8.7.4 PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4,72 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado pois foi considerado no ITEM 8.7.2, devido a repetição do mesmo item, o que ocasionou uma supressão total do ITEM 8.7.3, o que equivale a um saldo de 1648,50 reais.

**8.7.5 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 0,36 m<sup>2</sup>, entretanto foi executado 0,96 m<sup>2</sup> que ocasionou um acréscimo de 0,60 /m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 876,62 reais.

## **8.8 PISO**

### **8.8.1 COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 7,48 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 7,61 m<sup>3</sup> que ocasionou um acréscimo de 0,13 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 3,21 reais.

### **8.8.2 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 7,48 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 2,03 m<sup>3</sup> que ocasionou uma supressão de 5,46 m<sup>3</sup>, o que equivale a um saldo 2103,04 reais.

### **8.8.3 REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 0,72 m<sup>3</sup>, entretanto foi executado 0,87 m<sup>3</sup> que ocasionou um acréscimo de 0,15 m<sup>3</sup>, o que equivale a um excesso de 167,65 reais.

### **8.8.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 40,00 m<sup>2</sup>, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão de 40,00 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 1843,20 reais.

### **8.8.5 PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 45,72 m<sup>2</sup>, entretanto não será executado, o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 3.163,82 reais.

## **8.9 PINTURA**

### **8.9.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 29,09 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 29,09 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 309,80 reais.

### **8.9.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 29,09 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 29,09 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 265,88 reais.

### **8.9.4 PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 72,01 m<sup>2</sup>, o que ocasionou um aditivo de 72,01 m<sup>2</sup>, gerando um excesso de 2439,61 reais.

## **8.10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

### **8.10.9 CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 2 unidades, entretanto serão executadas 6 unidades, o que ocasionou uma acrescimento de 04 unidade, o que equivale a um excesso de 2.692,20 reais.

### **8.10.12 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 02 unidade, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.10.13, o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 2594,68 reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.10.13 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 02 unidades em substituição ao ITEM 8.10.12, o que ocasionou um aditivo de 01 unidade, gerando um excesso de 1269,76 reais.

**8.10.14 CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 020 unidades, gerando um excesso de 400,30 reais.

**8.10.15 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM**

Item não previsto na planilha original, entretanto foi executado 57,08m substituição ao ITEM 8.12.3, gerando um excesso de 2248,95 reais.

**8.11 LOUÇAS E METAIS**

**8.11.7 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1170C (DECAMATIC) OU SIMILAR**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 06 unidades, entretanto serão colocadas apenas 02 unidades, o que ocasionou uma supressão de 4,00 unidades, o que equivale a um saldo de 1598,16 reais.

**8.11.9 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão instaladas 02 unidades, gerando um excesso de 562,20 reais.

**8.12 CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**8.12.3 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D= 100MM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 16,00 m, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.10.13, o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 876,80 reais.

### **8.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### **8.13.1 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 20 unidades, entretanto serão colocadas apenas 12 unidades, o que ocasionou uma supressão de 8,00 unidades, o que equivale a um saldo de 1988,56 reais.

#### **8.13.2 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 12 pontos, entretanto como não teremos pontos de tomada no piso, conforme projeto elétrico, esse item será totalmente suprimido, o que equivale a um saldo de 3.272,52 reais.

#### **8.13.4 LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA FLORESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR.**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 20 unidades, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.13.9, o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 2470,00 reais.

#### **8.13.5 LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 20 unidades, entretanto não foi executado sendo substituído pelo ITEM 8.13.10, o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 415,20 reais.

#### **8.13.8 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM<sup>2</sup> (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão instaladas 12 unidades, gerando um excesso de 2.496,00 reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**8.13.9 LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W\*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão instaladas 04 unidades, gerando um excesso de 407,92 reais.

**8.13.10 LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão instaladas 04 unidades, gerando um excesso de 223,84 reais.

**8.13.11 LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão instaladas 04 unidades, gerando um excesso de 298,82 reais.

**8.14 DIVERSOS**

**8.14.1 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 4,32 m<sup>2</sup>, entretanto será executado 9,03 m<sup>3</sup> o que ocasionou um aditivo de 4,71 m<sup>2</sup>, o que equivale a um excesso de 2.102,50 reais.

**8.14.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 85,26 m<sup>2</sup> referentes aos Quiosques, entretanto não foi executado pois será medido no ITEM 9.6 que engloba toda área da praça, ocasionando uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 308,64 reais

**9 DIVERSOS**

**9.2 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DUAS PETALAS, REF.CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUSO BRAÇO METÁLICO, REATOR, LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W E POSTE AÇO GALV. H=9M**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 03 unidades, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do item, sendo substituído pelo ITEM 9.7, o que equivale a um saldo de 15015,06 reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**9.3 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 01 unidades, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 190,08 reais.

**9.4 MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE MENOR OU IGUAL 600 KGF**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 03 unidades, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 713,22 reais.

**9.5 POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 03 unidades, entretanto não foi executado o que ocasionou uma supressão total do item, o que equivale a um saldo de 1397,67 reais.

**9.6 LIMPEZA GERAL**

Foi previsto na planilha original um quantitativo de 1795,77 m<sup>2</sup>, entretanto será executado 1214,35 m<sup>2</sup>, o que ocasionou uma supressão de 581,42 m<sup>2</sup>, o que equivale a um saldo de 1494,24 reais.

**9.7 POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W**

Item não previsto na planilha original, executado em substituição do item 9.2, após reunião com o grupo de arquitetura foi sugerido a adoção de mais um poste e diminuição da altura dos postes previamente incluídos no orçamento original, ocasionando um aditivo de 04 unidades, gerando um excesso de 11.466,92 reais.

**9.8 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Item não previsto na planilha original, entretanto serão executados 47,80 m devido a diferença de nível entre o Quiosque 02 e a calçadas, onde será construído um piso, gerando um excesso de 12.732,96 reais.

**9.9 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)**

Item não previsto na planilha original, entretanto será executado 213,24 m<sup>2</sup> nas paredes das edificações vizinhas à praça que estão com acabamento ruim, gerando um excesso de 1.464,95 reais.

**9.10 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023**

Item não previsto na planilha original, entretanto será executado 142,16 m<sup>2</sup> nas paredes das edificações vizinhas à praça que estão com acabamento ruim, gerando um excesso de 1.714,44 reais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
COORDENADORIA DE OBRAS**

Assim, os itens aditivados e/ou suprimidos citados acima, conforme planilha de remanejamento/reprogramação anexa, serão necessários para a conclusão da execução da obra, resultando num valor a suprimir de R\$ 24.254,77 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), totalizando um valor total de R\$ 502.692,13 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme planilhas anexas.

Em resumo, o valor total do contrato original era de R\$ 526.946,90 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), entretanto com o remanejamento/reprogramação final do contrato o valor total ficou em R\$ 502.692,13 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), o que equivale a um aditivo de supressão de 4,603% ao contrato originalmente licitado.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**ROBSON FERREIRA DE LIMA**  
ENGENHEIRO FISCAL DA SECOP

**RAIMUNDO DE CARVALHO**  
COORDENADOR DE OBRAS DA SECOP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENADORIA DE OBRAS**

**1º ADITIVO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E  
URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA  
IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COORDENADORIA DE OBRAS**

# **COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b> <b>SECRETARIA DE OBRAS</b> <b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>			OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.		
					BAIRRO: VELAME		
					CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB		
<b>COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
<b>COMPOSIÇÃO 01 - SECOB</b>					BASE DE PREÇOS : ABRIL/2023 BDI= 26,14%		
<b>PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA</b>							
<b>m²</b>							
CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	CUSTO TOTAL	
I	02424/ORSE	VERNIZ POLIURETANO	I	0,18	28,24	35,62	6,41
I	05318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	I	0,02	23,22	29,29	0,58
I	03767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120. COR VERMELHA	UN	0,4	0,82	1,03	0,41
I	04783/SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,4	7,80	9,84	3,93
I	06111/SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	5,92	7,47	1,49
C	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2	3,75	4,73	0,94
C	10553/ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4	3,82	4,82	1,92
<b>MATERIAL :</b>						7,40	
<b>MAO DE OBRA :</b>						5,42	
<b>ENCARGOS :</b>						2,86	
<b>TOTAL COMPOSIÇÃO :</b>						15,68	
<b>COMPOSIÇÃO 02 - SECOB</b>					BASE DE PREÇOS : ABRIL/2023 BDI= 26,14%		
<b>TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>							
<b>m²</b>							
CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
C	88239/SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1221	17,15	21,63	2,14
C	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1101	21,62	27,27	2,74
C	93281/SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0431	18,47	23,30	2,30
C	93282/SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0598	17,65	22,26	2,26
I	00004425/SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,658	22,21	28,02	18,33
<b>MATERIAL :</b>						16,23	
<b>MAO DE OBRA :</b>						5,21	
<b>EQUIPAMENTOS :</b>						2,96	
<b>TOTAL COMPOSIÇÃO :</b>						26,40	


Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902> e informe o código




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COORDENADORIA DE OBRAS**

# **MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços			Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023				
					CNPJ
					27.106.131/0001-04
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO / REMANEJAMENTO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO				
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
1.2	PLACA INDICATIVA EM POLIESTIRENO DE 4MM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VERDE FOTOLUMINESCENTE, ADESIVO DE RECORTE PRETO P/ OS TEXTOS, FIXAÇÃO EM DUPLA FACE, INSTALADO				
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Foi utilizado um quantitativo inferior ao previsto na planilha, gerando um saldo a ser remanejado
		Comp.	Alt.		
Demolição Revestimento	1	x	135,00	x	2,00 = 270,00
<b>TOTAL</b>				<b>= 270,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 397,98 EXCESSO = - SALDO = 127,98</b>
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018				
Desc.	Quant.	Área Unit. (m²)	Área Tot. (m²)		Obs.: Área extraída do projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo, inferior a área originalmente licitada, gerando um saldo a ser remanejado
Limpeza da obra	1	x	1214,35	=	1214,35
<b>TOTAL</b>				<b>= 1214,35</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 1795,77 EXCESSO = - SALDO = 581,42</b>
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA				
Desc.	Quant.	Área Unit. (m²)	Área Tot. (m²)		Obs.: Área extraída do projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo, inferior a área originalmente licitada, gerando um saldo a ser remanejado
Locação da obra	1	x	1214,35	=	1214,35
<b>TOTAL</b>				<b>= 1214,35</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 1795,77 EXCESSO = - SALDO = 581,42</b>
1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.		Obs.: Container para guardar o material e equipamentos da obra, devido ao acréscimo de serviços não previstos na planilha originalmente licitada, foi necessário a adição de 01 mês na locação dos containers
Container	5	x	1,00	=	5,00
<b>TOTAL</b>				<b>= 5,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 4,00 EXCESSO = 1,00 SALDO = -</b>
1.7	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.		Obs.: Container não alugado, devido a inexistência de água e energia na obra, sendo substituído por aluguel de uma casa próxima a obra, gerando um saldo a ser remanejado
Container		x		=	-
<b>TOTAL</b>				<b>= 0,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 4,00 EXCESSO = - SALDO = 4,00</b>
1.8	ALUGUEL DE CASA EM SUBSTITUIÇÃO DA LOCAÇÃO DO ITEM 1.7 (CONTAINER-ESCRITÓRIO COM BANHEIRO)				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Tot.		Obs.: Em substituição ao Container não alugado, devido a inexistência de água e energia na obra, sendo substituído por o aluguel de uma casa próxima a obra
Casa alugada	5	x	1,00	=	5,00
<b>TOTAL</b>				<b>= 5,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 5,00 SALDO = -</b>
1.9	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO				
Desc.	Quant.	Perímetro (m)	Comp. Tot. (m)		Obs.: Demolição do meio-fio existente sem reaproveitamento, perímetro externo de toda a praça, quantitativo obtido no projeto anexo
Demolição meio fio existente	1	x	148,48	=	148,48
<b>TOTAL</b>				<b>= 148,48</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00 EXCESSO = 148,48 SALDO = -</b>
1.10	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAULICA				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Prof./alt. Média	Vol (m³)
		Larg.	Comp.		
Vala tubulação água CAGEPA	1	x	1,00	x	53,00 x 1,00 = 53,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>= 53,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 53,00 SALDO = -</b>
1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: A placa da obra em substituição ao item 1.2, substituída por uma placa de zinco
		Larg.	Alt.		
Placa da obra	1	x	4,00	x	2,00 = 8,00
<b>TOTAL</b>				<b>= 8,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 8,00 SALDO = -</b>
1.12	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.: Retirada e reposição do calçamento escavação valas para tubulação da CAGEPA
		Larg.	Comp.		
Vala relocação tubulação da CAGEPA	1	x	1,00	x	53,00 = 53,00
<b>TOTAL</b>				<b>= 53,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 53,00 SALDO = -</b>

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.		
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME		
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
<b>Base de preços</b>		<b>Nº do Contrato</b>		<b>Empresa Contratada</b>		<b>CNPJ</b>	
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04		
ORSE	Dezembro de 2023						
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO / REMANEJAMENTO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>						
<b>1.13</b>	<b>DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>			<b>Vol (m³)</b>	<b>Obs.:</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>Esp.</b>			
Demolição de calçadas existentes	1 x	4,12	x 14,94	x 0,07	= 4,31	Área extraída do projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo	
	1 x	3,53	x 7,29	x 0,07	= 1,80		
<b>TOTAL</b>					<b>= 6,11</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>EXCESSO = 6,11</b> <b>SALDO = -</b>
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
<b>2.1</b>	<b>REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019</b>						
<b>2.2</b>	<b>COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área unit. (m²)</b>	<b>Área total (m²)</b>	<b>Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo</b>			
Passeios internos A01	1 x	118,42	= 118,42				
Passeios internos A02	1 x	74,37	= 74,37				
Passeios internos A03	1 x	247,73	= 247,73				
Passeios internos A04	1 x	86,70	= 86,70				
Calçada quiosque 01	1 x	56,53	= 56,53				
Calçada quiosque 02	1 x	61,47	= 61,47				
Vala tubulação da CAGEPA	1 x	53,00	= 53,00				
<b>TOTAL</b>			<b>= 698,22</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>1795,77</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 1097,55</b>
<b>3</b>	<b>PISO</b>						
<b>3.1</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área unit. (m²)</b>	<b>Área total (m²)</b>	<b>Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo</b>			
Passeios internos A01	1 x	118,42	= 118,42				
Passeios internos A02	1 x	74,37	= 74,37				
Passeios internos A03	1 x	247,73	= 247,73				
Passeios internos A04	1 x	86,70	= 86,70				
Piso externo Quiosques 01	1 x	56,53	= 56,53				
Piso externo Quiosques 02	1 x	61,47	= 61,47				
<b>TOTAL</b>			<b>= 645,22</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>518,00</b>	<b>EXCESSO = 127,22</b>	<b>SALDO = -</b>
<b>3.2</b>	<b>CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área total (m²)</b>	<b>Esp. (m)</b>	<b>Vol. (m³)</b>	<b>Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo</b>		
Concreto Piso Passeios internos A01	1 x	118,42	x 0,10	= 11,84			
Concreto Piso Passeios internos A02	1 x	74,37	x 0,10	= 7,44			
Concreto Piso Passeios internos A03	1 x	247,73	x 0,10	= 24,77			
Concreto Piso Passeios internos A04	1 x	86,70	x 0,10	= 8,67			
Concreto Pisos externo Quiosques 01	1 x	56,53	x 0,10	= 5,65			
Concreto Pisos externo Quiosques 02	1 x	61,47	x 0,10	= 6,15			
<b>TOTAL PISO PASSEIOS</b>				<b>= 64,52</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>= 64,52</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>64,82</b>	<b>EXCESSO = -</b> <b>SALDO = 0,30</b>
<b>3.3</b>	<b>POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, NOVO- R1</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área unit. (m²)</b>	<b>Área total (m²)</b>	<b>Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo</b>			
Passeios internos A01	1 x	118,42	= 118,42				
Passeios internos A02	1 x	74,37	= 74,37				
Passeios internos A03	1 x	247,73	= 247,73				
Passeios internos A04	1 x	86,70	= 86,70				

 Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902 e informe o código C272-4E47-05DA-D902

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		<b>OBRA:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.</b>
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		<b>BAIRRO:</b>	<b>VELAME</b>
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>CAMPINA GRANDE-PB</b>
<b>Base de preços</b>		<b>Nº do Contrato</b>		<b>Empresa Contratada</b>	
<b>SINAPI</b> <b>ORSE</b>	Novembro de 2023 Dezembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO								
Piso externo Quiosques 01	1	x	56,53	=	56,53				
Piso externo Quiosques 02	1	x	61,47	=	61,47				
<b>TOTAL</b>				=	<b>645,22</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>648,24</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 3,02</b>

#### 3.4 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Desc.	Quant.	Larg.	Comp.	Área		Obs.:		
Piso Tátil 01	x	0,25	x 90,51	=	0,00	Dimensões obtidas no projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo		
Piso Tátil 02	x	0,25	x 33,65	=	0,00			
Piso Tátil 03	x	0,25	x 47,08	=	0,00			
Piso Tátil 04	x	0,25	x 21,10	=	0,00			
Piso Tátil 05	x	0,25	x 40,43	=	0,00			
Piso Tátil	x	0,25	x 9,78	=	0,00			
passagens elevadas	x	0,25	x 8,85	=	0,00			
Cruzamentos	x	0,25	x 9,91	=	0,00			
	x	0,25	x 20,00	=	0,00			
<b>TOTAL</b>				=	<b>0,00</b>		<b>TOTAL PREVISTO = 73,87</b>	<b>EXCESSO = -</b>

#### 3.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF\_10/2022

#### 3.6 CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS

#### 3.7 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF\_04/2022

Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)		Obs.:			
Passeios internos A01	1	x 118,42	=	118,42	Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo Lona para impermeabilização dos passeios, evitando infiltração e manchas no concreto			
Passeios internos A02	1	x 74,37	=	74,37				
Passeios internos A03	1	x 247,73	=	247,73				
Passeios internos A04	1	x 86,70	=	86,70				
Pisos externo Quiosques 01	1	x 56,53	=	56,53				
Pisos externo Quiosques 02	1	x 61,47	=	61,47				
<b>TOTAL</b>			=	<b>645,22</b>		<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>EXCESSO = 645,22</b>	<b>SALDO = -</b>

#### 4 BANCOS

##### 4.1 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS

#### 5 PLAYGROUND

##### 5.1 BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

##### 5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM

##### 5.3 GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)

#### 6 MEIO-FIO

##### 6.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE

##### 6.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE

#### 7 FORRAÇÃO/ÁRVORES


##### 7.1 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO

Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)		Obs.:		
Grama (Área 01)	1	x 87,73	=	87,73	Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo		
Grama (Área 02)	1	x 16,22	=	16,22			
Grama (Área 03)	1	x 3,27	=	3,27			
Grama (Área 04)	1	x 9,88	=	9,88			
Grama (Área 05)	1	x 71,06	=	71,06			
Grama (Área 06)	1	x 21,21	=	21,21			
Grama (Área 07)	1	x 20,16	=	20,16			
Grama (Área 08)	1	x 1,56	=	1,56			
Grama (Área 09)	1	x 124,03	=	124,03			
<b>TOTAL</b>			=	<b>355,12</b>		<b>TOTAL PREVISTO = 454,36</b>	<b>EXCESSO = -</b>

##### 7.2 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018


##### 7.3 AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)

Desc.	Quant.	Área total (m²)	Esp. (m)	Vol. (m³)	Obs.:	
Valas tubulação da CAGEPA	1	x 53,00	x 0,10	=	5,30	- Colchão de areia para assentamento dos tubos da CAGEPA - Largura média da escavação da vala igual ao item 1.10 - Segundo a ABNT 16071 1-7, para playgrounds mínimo de 30cm - Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo
<b>TOTAL TUBULÃO CAGEPA</b>				=	<b>5,30</b>	
Área do Playground	1	x 98,86	x 0,30	=	29,66	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			BAIRRO:	VELAME
<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			27.106.131/0001-04

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO


ITEM	DESCRIÇÃO										
TOTAL PLAYGROUND		=	29,66								
TOTAL GERAL		=	34,96	TOTAL PREVISTO	=	17,12	EXCESSO =	17,84	SALDO =	-	
<b>8</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO</b>										
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
<b>8.1.1</b>	<b>LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018</b>										
<b>8.2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>										
<b>8.2.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M</b>										
Desc.	Quant.	Dimensões (m)				Prof./alt. Média	Vol (m³)	Obs.:			
		Larg.	Comp.					- Escavação das valas das sapatas e das vigas baldrames dos quiosques			
								- A media das medidas das cavas das sapatas foi de 80x80cm			
Quiosque 01 - Sapatas S1	1	x	0,80	x	0,80	x	1,10	=	0,70	- Profundidade média das escavações das cavas das sapatas = 1,20m	
Quiosque 01 - Sapatas S2	1	x	0,80	x	0,80	x	1,10	=	0,70	- Largura das valas das vigas baldrames = 0,40m	
Quiosque 01 - Sapatas S3	1	x	0,80	x	0,80	x	1,30	=	0,83	- Profundidade das valas das vigas baldrames = 0,40m	
Quiosque 01 - Sapatas S4	1	x	0,80	x	0,80	x	1,10	=	0,70	- Os comprimentos das valas das vigas foram obtidos no projeto estrutural e descontados as cavas das sapatas	
Quiosque 01 - Sapatas S5	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 01 - Sapatas S6	1	x	0,80	x	0,80	x	1,30	=	0,83		
Quiosque 01 - Sapatas S7	1	x	0,80	x	0,80	x	1,30	=	0,83		
Quiosque 01 - Sapatas S8	1	x	0,80	x	0,80	x	1,25	=	0,80		
Quiosque 01 - Sapatas S9	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS SAPATAS</b>							<b>=</b>	<b>6,94</b>			
Quiosque 01 - Vala Viga 1	1	x	0,40	x	2,45	x	0,40	=	0,39		
Quiosque 01 - Vala Viga 2	1	x	0,40	x	1,60	x	0,40	=	0,26		
Quiosque 01 - Vala Viga 3	1	x	0,40	x	2,45	x	0,40	=	0,39		
Quiosque 01 - Vala Viga 4	1	x	0,40	x	4,40	x	0,40	=	0,70		
Quiosque 01 - Vala Viga 5	1	x	0,40	x	2,85	x	0,40	=	0,46		
Quiosque 01 - Vala Viga 6	1	x	0,40	x	3,40	x	0,40	=	0,54		
Quiosque 01 - Vala Viga 7	1	x	0,40	x	3,40	x	0,40	=	0,54		
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS VIGAS</b>							<b>=</b>	<b>3,29</b>			
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO QUIOSQUE 01</b>							<b>=</b>	<b>10,23</b>			
Quiosque 02 - Sapatas S1	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S2	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S3	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S4	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S5	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S6	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S7	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S8	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
Quiosque 02 - Sapatas S9	1	x	0,80	x	0,80	x	1,20	=	0,77		
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS SAPATAS</b>							<b>=</b>	<b>6,91</b>			
Quiosque 02 - Vala Viga 1	1	x	0,40	x	2,45	x	0,45	=	0,44		
Quiosque 02 - Vala Viga 2	1	x	0,40	x	1,60	x	0,45	=	0,29		
Quiosque 02 - Vala Viga 3	1	x	0,40	x	2,45	x	0,45	=	0,44		
Quiosque 02 - Vala Viga 4	1	x	0,40	x	4,40	x	0,45	=	0,79		
Quiosque 02 - Vala Viga 5	1	x	0,40	x	2,85	x	0,45	=	0,51		
Quiosque 02 - Vala Viga 6	1	x	0,40	x	3,40	x	0,45	=	0,61		
Quiosque 02 - Vala Viga 7	1	x	0,40	x	3,40	x	0,45	=	0,61		
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS VIGAS</b>							<b>=</b>	<b>3,70</b>			
<b>SUB-TOTAL QUIOSQUE 02</b>							<b>=</b>	<b>10,61</b>			

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			BAIRRO:	VELAME
<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			27.106.131/0001-04

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO						
<b>TOTAL GERAL QUIOSQUES 01 E 02 = 20,84</b>							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>			<b>Prof./alt. Média</b>	<b>Vol (m³)</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>				
Valas tubulação de esgoto e água pluvial Quiosques 01 e 02	1	x 0,35	x 57,08	x	0,40	=	7,99
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS TUBOS ESGOTO E PLUVIAL = 7,99</b>							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>			<b>Prof./alt. Média</b>	<b>Vol (m³)</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>				
Valas contenção aterro	1	x 0,35	x 5,30	x	0,60	=	1,11
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS CONTENÇÃO DE ATERRO = 1,11</b>							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>			<b>Prof./alt. Média</b>	<b>Vol (m³)</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>				
Valas alvenaria de contorno pisos entre quiosques	1	x 0,35	x 40,03	x	0,40	=	5,60
<b>SUB-TOTAL ESCAVAÇÃO VALAS ALVENARIA DE CONTORNO PISOS = 5,60</b>							
<b>TOTAL GERAL = 35,55</b>							
<b>TOTAL PREVISTO = 21,84</b>							
<b>EXCESSO = 13,71</b>							
<b>SALDO = -</b>							
<b>8.2.2</b>	<b>CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA</b>						
<b>8.2.3</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020</b>						
<b>8.2.4</b>	<b>ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)</b>						
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>			<b>Prof.</b>	<b>Vol (m³)</b>	<b>Obs.:</b>
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>				Medidas obtidas em campo durante a execução do serviço
Quiosque 01 - Sapatas S1	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S2	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S3	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S4	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S5	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S6	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S7	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S8	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
Quiosque 01 - Sapatas S9	1	x 0,8	x 0,8	x	0,40	=	0,26
<b>SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS SAPATAS = 2,30</b>							
Quiosque 01 - Vala Viga 1	1	x 0,4	x 2,45	x	0,15	=	0,15
Quiosque 01 - Vala Viga 2	1	x 0,4	x 1,6	x	0,15	=	0,10
Quiosque 01 - Vala Viga 3	1	x 0,4	x 2,45	x	0,15	=	0,15
Quiosque 01 - Vala Viga 4	1	x 0,4	x 4,4	x	0,15	=	0,26
Quiosque 01 - Vala Viga 5	1	x 0,4	x 2,85	x	0,15	=	0,17
Quiosque 01 - Vala Viga 6	1	x 0,4	x 3,4	x	0,15	=	0,20
Quiosque 01 - Vala Viga 7	1	x 0,4	x 3,4	x	0,15	=	0,20
<b>SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS VIGAS = 1,23</b>							
<b>SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA QUIOSQUE 01 = 3,54</b>							
Quiosque 02 - Vala Viga 1	1	x 0,4	x 2,45	x	0,20	=	0,20
Quiosque 02 - Vala Viga 2	1	x 0,4	x 1,6	x	0,20	=	0,13
Quiosque 02 - Vala Viga 3	1	x 0,4	x 2,45	x	0,20	=	0,20
Quiosque 02 - Vala Viga 4	1	x 0,4	x 4,4	x	0,20	=	0,35
Quiosque 02 - Vala Viga 5	1	x 0,4	x 2,85	x	0,20	=	0,23



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME
	<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			
27.106.131/0001-04				

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO								
Quiosque 02 - Vala Viga 6	1	x	0,4	x	3,4	x	0,20	=	0,27
Quiosque 02 - Vala Viga 7	1	x	0,4	x	3,4	x	0,20	=	0,27
<b>SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS VIGAS</b>								=	<b>1,64</b>
<b>SUB-TOTAL QUIOSQUE 02</b>								=	<b>1,64</b>
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Larg.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Prof.</b>	<b>Vol (m³)</b>			
Alvenaria de pedra sob bancos	1	x	0,4	x	0,00	x	0,30	=	0,00
<b>SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA SOB BANCOS</b>								=	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>								=	<b>5,18</b>
<b>TOTAL PREVISTO</b>								=	<b>9,04</b>
<b>EXCESSO</b>								=	<b>-</b>
<b>SALDO</b>								=	<b>3,86</b>

#### 8.2.5 SAPATAS

##### 8.2.5.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO

##### 8.2.5.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1

Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)	Obs.:
Aço CA 50 - 8.0 mm (SAPATAS)	2	x 51,30	= 102,60	- Aço das sapatas dos quiosques 01 e 02 - obtido no projeto estrutural
Aço CA 50 - 10.0 mm (PILARES)	2	x 51,00	= 102,00	- Peso vara de ferro 10.0 com 6m =0,617k/m
<b>SUB TOTAL SAPATAS QUIOSQUES</b>				=
<b>204,60</b>				
Aço CA 50 - 8.0 mm (SAPATAS CONTENÇÃO)	3	x 2,09	= 6,26	- Peso vara de ferro 8.0 com 6m =0,395/m
Aço CA 50 - 10.0 mm (PILARES CONTENÇÃO)	3	x 2,17	= 6,52	
<b>SUB TOTAL SAPATAS CONTENÇÃO</b>				=
<b>12,77</b>				
<b>TOTAL</b>				=
<b>217,37</b>				
<b>TOTAL PREVISTO</b>				=
<b>44,50</b>				
<b>EXCESSO</b>				=
<b>172,87</b>				
<b>SALDO</b>				=
<b>-</b>				

##### 8.2.5.3 FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS


Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Comp.	Alt.		
Forma sapatas S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8 e S9 (Quiosque 01 e 02)	18	x 2,40	x 0,25	= 10,80	- Forma das sapatas e das vigas dos quiosques 01 e 02 - dimensões obtidas no projeto estrutural (Total 18 sapatas)
<b>SUB-TOTAL FROMAS SAPATAS</b>					=
<b>10,80</b>					
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Comp.	Alt.		
Forma sapatas Pilares de contenção	3	x 2,00	x 0,12	= 0,72	- Forma das sapatas e das vigas dos quiosques 01 e 02 - dimensões obtidas no projeto estrutural (Total 18 sapatas)
<b>SUB-TOTAL FROMAS PILARES DE CONTENÇÃO</b>					=
<b>0,72</b>					
<b>TOTAL</b>					=
<b>11,52</b>					
<b>TOTAL PREVISTO</b>					=
<b>11,52</b>					
<b>EXCESSO</b>					=
<b>-</b>					
<b>SALDO</b>					=
<b>-</b>					

#### 8.2.6 CINTAMENTO

##### 8.2.6.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO

Desc.	Quant.	Larg.	Dimensões (m)		Comp.	Vol (m³)	Obs.:
			Alt.				
Concreto vigas baldrame V1	2	x 0,20	x 0,25	x	6,87	=	0,69
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V2	2	x 0,20	x 0,25	x	1,60	=	0,16
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V3	2	x 0,20	x 0,25	x	6,87	=	0,69
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V4	2	x 0,20	x 0,25	x	5,39	=	0,54
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V5	2	x 0,20	x 0,25	x	3,55	=	0,36
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V6	2	x 0,20	x 0,25	x	3,65	=	0,37
Quiosque 01 e 02							
Concreto vigas baldrame V7	2	x 0,20	x 0,25	x	3,55	=	0,36
Quiosque 01 e 02							
<b>SUB TOTAL BALDRAME QUIOSQUES</b>							=
<b>3,15</b>							

Desc Quant Dimensões (m) Vol (m³) Obs.:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME
	<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023			

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Larg.	Alt.	Comp.	Forma	Medidas do projeto estrutural e obtidas em campo durante a execução do serviço	
Cintamento Muro Contenção		1	0,20	x	0,25	x	5,10 = 0,26	
<b>SUB TOTAL CINTAMENTO PILARES CONTENÇÃO</b>							<b>= 0,26</b>	
<b>TOTAL</b>							<b>= 3,40</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 1,80    EXCESSO = 1,60    SALDO = -</b>

#### 8.2.6.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1

Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)	Obs.:
Aço CA 50 - 8.0 mm (BALDRAME)	2	x 26,20 =	52,40	- Peso vara de ferro 10.0 com 6m =0,617k/m
Aço CA 50 - 10.0 mm (BALDRAME)	2	x 71,00 =	142,00	- Peso vara de ferro 8.0 com 6m =0,395/m
<b>SUB TOTAL QUIOSQUES</b>				<b>= 194,40</b>
Aço CA 50 - 8.0 mm (Cinta MURO CONTENÇÃO)	1	x 9,21 =	9,21	
Aço CA 50 - 8.0 mm (Pilar Muro CONTENÇÃO)	3	x 2,17 =	6,52	
<b>SUB TOTAL MURO CONTENÇÃO</b>				<b>= 15,73</b>
<b>TOTAL</b>				<b>= 210,13</b>
				<b>TOTAL PREVISTO = 78,56    EXCESSO = 131,57    SALDO = 78,56</b>

#### 8.2.6.3 AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1


Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)	Obs.:
Aço CA 60 - 5.0 mm (BALDRAME)	2	x 26,20 =	52,40	
Aço CA 60 - 5.0 mm (PILARES)	2	x 11,90 =	23,80	
Aço CA 60 - 5.0 mm (CINTAMENTO CONTENÇÃO)	1	x 3,60 =	3,60	
Aço CA 60 - 5.0 mm (PILARES CONTENÇÃO)	1	x 6,10 =	6,10	
<b>TOTAL</b>				<b>= 85,90</b>
				<b>TOTAL PREVISTO = 38,28    EXCESSO = 47,62    SALDO = -</b>

#### 8.2.6.4 FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS


Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Comp.	Área (m²)	Obs.:
Forma vigas baldrame V1 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 6,87 =	6,87	-Largura das vigas considerou-se apenas as laterias de 0,25m, totalizando 0,50m
Forma vigas baldrame V2 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 1,60 =	1,60	- Comprimento obtido no projeto estrutural descontando-se os pilares
Forma vigas baldrame V3 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 6,87 =	6,87	
Forma vigas baldrame V4 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 5,39 =	5,39	
Forma vigas baldrame V5 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 3,55 =	3,55	
Forma vigas baldrame V6 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 3,65 =	3,65	
Forma vigas baldrame V7 Quiosque 01 e 02	2	x 0,50 x 3,55 =	3,55	
Forma vigas baldrame muro contenção	2	x 0,25 x 5,30 =	2,65	
<b>TOTAL</b>				<b>= 34,13</b>
				<b>TOTAL PREVISTO = 27,12    EXCESSO = 7,01    SALDO = -</b>

#### 8.2.6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF 06/2018


Desc.	Quant.	Dimensões (m) Larg. Comp.	Área (m²)	Obs.:
Impermeabilização vigas baldrame V1 Quiosque 01 e 02	2	x 0,70 x 7,07 =	9,90	-Largura das vigas considerou-se as laterias de 0,25m e o fundo das vigas de 0,20m, totalizando 0,70m
Impermeabilização vigas baldrame V2 Quiosque 01 e 02	2	x 0,70 x 1,60 =	2,24	
Impermeabilização vigas baldrame V3 Quiosque 01 e 02	2	x 0,70 x 7,07 =	9,90	
Impermeabilização vigas baldrame V4 Quiosque 01 e 02	2	x 0,70 x 5,39 =	7,55	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		<b>OBRA:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.																																																																																																																
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		<b>BAIRRO:</b> VELAME																																																																																																																
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		<b>CIDADE:</b> CAMPINA GRANDE-PB																																																																																																																
<b>Base de preços</b>			<b>Nº do Contrato</b>		<b>Empresa Contratada</b>																																																																																																															
<b>SINAPI</b>		Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023																																																																																																																
<b>ORSE</b>		Dezembro de 2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA																																																																																																																
<b>CNPJ</b>																																																																																																																				
27.106.131/0001-04																																																																																																																				
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO</b>																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th colspan="5">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Impermeabilização vigas baldrame V5 Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,70</td> <td>x</td> <td>3,55</td> <td>=</td> <td>4,97</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Impermeabilização vigas baldrame V6 Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,70</td> <td>x</td> <td>3,65</td> <td>=</td> <td>5,11</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Impermeabilização vigas baldrame V7 Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,70</td> <td>x</td> <td>3,55</td> <td>=</td> <td>4,97</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td><b>44,63</b></td> <td><b>TOTAL PREVISTO =</b></td> <td><b>27,12</b></td> <td><b>EXCESSO =</b></td> <td><b>17,51</b></td> <td><b>SALDO =</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> </tbody> </table>						ITEM	DESCRIÇÃO					Impermeabilização vigas baldrame V5 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,55	=	4,97				Impermeabilização vigas baldrame V6 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,65	=	5,11				Impermeabilização vigas baldrame V7 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,55	=	4,97				<b>TOTAL</b>						=	<b>44,63</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>27,12</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>17,51</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																										
ITEM	DESCRIÇÃO																																																																																																																			
Impermeabilização vigas baldrame V5 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,55	=	4,97																																																																																																													
Impermeabilização vigas baldrame V6 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,65	=	5,11																																																																																																													
Impermeabilização vigas baldrame V7 Quiosque 01 e 02	2	x	0,70	x	3,55	=	4,97																																																																																																													
<b>TOTAL</b>						=	<b>44,63</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>27,12</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>17,51</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																																							
<b>8.3 ESTRUTURA</b>																																																																																																																				
<b>8.3.1 PILAR (15X20)CM</b>																																																																																																																				
<b>8.3.1.1 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO</b>																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc.</th> <th>Quant.</th> <th>Larg.</th> <th colspan="3">Dimensões (m)</th> <th>Vol (m³)</th> <th>Obs.:</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <th>Comp</th> <th>Alt.</th> <th></th> <td></td> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Concreto Pilares P1 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,20</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,28</td> <td rowspan="12">           Obs.:            - Medidas obtidas no projeto estrutural e em campo durante a execução do serviço            - A alturas dos pilares foi obtida descontando-se a altura das sapatas e considerando-se a profundidade das escavações das valas         </td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P2 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P3 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P4 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P5 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,20</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,28</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P6 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P7 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P8 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,15</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,26</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares P9 - Quiosque 01 e 2</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,20</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>0,28</td> </tr> <tr> <td>Concreto Pilares Muro Contenção</td> <td>3</td> <td>x</td> <td>0,20</td> <td>x</td> <td>0,60</td> <td>=</td> <td>0,09</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td><b>2,47</b></td> <td><b>TOTAL PREVISTO =</b></td> <td><b>1,90</b></td> <td><b>EXCESSO =</b></td> <td><b>0,57</b></td> <td><b>SALDO =</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> </tbody> </table>						Desc.	Quant.	Larg.	Dimensões (m)			Vol (m³)	Obs.:				Comp	Alt.				Concreto Pilares P1 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28	Obs.: - Medidas obtidas no projeto estrutural e em campo durante a execução do serviço - A alturas dos pilares foi obtida descontando-se a altura das sapatas e considerando-se a profundidade das escavações das valas	Concreto Pilares P2 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P3 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P4 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P5 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28	Concreto Pilares P6 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P7 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P8 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26	Concreto Pilares P9 - Quiosque 01 e 2	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28	Concreto Pilares Muro Contenção	3	x	0,20	x	0,60	=	0,09	<b>TOTAL</b>						=	<b>2,47</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>1,90</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>0,57</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
Desc.	Quant.	Larg.	Dimensões (m)			Vol (m³)	Obs.:																																																																																																													
			Comp	Alt.																																																																																																																
Concreto Pilares P1 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28	Obs.: - Medidas obtidas no projeto estrutural e em campo durante a execução do serviço - A alturas dos pilares foi obtida descontando-se a altura das sapatas e considerando-se a profundidade das escavações das valas																																																																																																												
Concreto Pilares P2 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P3 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P4 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P5 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28																																																																																																													
Concreto Pilares P6 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P7 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P8 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	3,45	=	0,26																																																																																																													
Concreto Pilares P9 - Quiosque 01 e 2	2	x	0,20	x	3,45	=	0,28																																																																																																													
Concreto Pilares Muro Contenção	3	x	0,20	x	0,60	=	0,09																																																																																																													
<b>TOTAL</b>						=	<b>2,47</b>		<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>1,90</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>0,57</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																																						
<b>8.3.1.2 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1</b>																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc.</th> <th>Quant.</th> <th>Peso + 10% (kg)</th> <th>Peso total (kg)</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aço CA 50 - 10.0 mm (PILARES)</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>60,30</td> <td>=</td> <td>120,60</td> <td rowspan="2">           Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo         </td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td><b>120,60</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td><b>TOTAL PREVISTO =</b></td> <td><b>116,80</b></td> <td><b>EXCESSO =</b></td> <td><b>3,80</b></td> <td><b>SALDO =</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> </tbody> </table>						Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)	Obs.:	Aço CA 50 - 10.0 mm (PILARES)	2	x	60,30	=	120,60	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo	<b>TOTAL</b>				=	<b>120,60</b>					<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>116,80</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>3,80</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																			
Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)	Obs.:																																																																																																																
Aço CA 50 - 10.0 mm (PILARES)	2	x	60,30	=	120,60	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo																																																																																																														
<b>TOTAL</b>				=	<b>120,60</b>																																																																																																															
				<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>116,80</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>3,80</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																																											
<b>8.3.1.3 AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1</b>																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc.</th> <th>Quant.</th> <th colspan="2">Dimensões (m)</th> <th>Obs.:</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <th>Quant. Unit.</th> <th>Quant. Total</th> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aço CA 60 - 5.0 mm (PILARES)</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>22,80</td> <td>=</td> <td>45,60</td> <td rowspan="2">           Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo         </td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td><b>45,60</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td><b>TOTAL PREVISTO =</b></td> <td><b>35,72</b></td> <td><b>EXCESSO =</b></td> <td><b>9,88</b></td> <td><b>SALDO =</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> </tbody> </table>						Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:			Quant. Unit.	Quant. Total		Aço CA 60 - 5.0 mm (PILARES)	2	x	22,80	=	45,60	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo	<b>TOTAL</b>				=	<b>45,60</b>					<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>35,72</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>9,88</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																														
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:																																																																																																																
		Quant. Unit.	Quant. Total																																																																																																																	
Aço CA 60 - 5.0 mm (PILARES)	2	x	22,80	=	45,60	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo																																																																																																														
<b>TOTAL</b>				=	<b>45,60</b>																																																																																																															
				<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>35,72</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>9,88</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																																											
<b>8.3.1.4 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO</b>																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc.</th> <th>Quant.</th> <th colspan="3">Dimensões (m)</th> <th>Área (m²)</th> <th>Obs.:</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <th>Per.</th> <th>Alt.</th> <th></th> <td></td> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Forma Pilares P1 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> <td rowspan="12">           Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo         </td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P2 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P3 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P4 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P5 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P6 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P7 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P8 - Quiosque 01 e 02</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td>Forma Pilares P9 - Quiosque 01 e 2</td> <td>2</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>3,45</td> <td>=</td> <td>5,52</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td><b>49,68</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td><b>TOTAL PREVISTO =</b></td> <td><b>28,80</b></td> <td><b>EXCESSO =</b></td> <td><b>20,88</b></td> <td><b>SALDO =</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> </tbody> </table>						Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:			Per.	Alt.				Forma Pilares P1 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo	Forma Pilares P2 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P3 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P4 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P5 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P6 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P7 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P8 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Forma Pilares P9 - Quiosque 01 e 2	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	<b>TOTAL</b>						=	<b>49,68</b>					<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>28,80</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>20,88</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>						
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:																																																																																																														
		Per.	Alt.																																																																																																																	
Forma Pilares P1 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52	Obs.: Dados obtidos no projeto estrutural anexo																																																																																																												
Forma Pilares P2 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P3 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P4 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P5 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P6 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P7 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P8 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
Forma Pilares P9 - Quiosque 01 e 2	2	x	0,80	x	3,45	=	5,52																																																																																																													
<b>TOTAL</b>						=	<b>49,68</b>																																																																																																													
				<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>28,80</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>20,88</b>		<b>SALDO =</b>	<b>-</b>																																																																																																										
<b>8.3.2 VIGAS (15X25)CM</b>																																																																																																																				

 Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagranda.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902 e informe o código C272-4E47-05DA-D902

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.							
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME							
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB							
Base de preços			Nº do Contrato		Empresa Contratada							
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
ORSE	Dezembro de 2023				27.106.131/0001-04							
MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO												
ITEM	DESCRIÇÃO											
8.3.2.1	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO											
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Vol (m³)	Obs.:						
		Larg.	Alt.	Comp.		Medidas do projeto estrutural e obtidas em campo durante a execução do serviço						
Concreto vigas V1 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	3,90	=	0,35			
Concreto vigas V2 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	3,90	=	0,35			
Concreto vigas V3 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	5,39	=	0,49			
Concreto vigas V4 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	3,50	=	0,32			
Concreto vigas V5 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	3,70	=	0,33			
Concreto vigas V6 Quiosque 01 e 02	2	x	0,15	x	0,30	x	3,50	=	0,32			
<b>TOTAL</b>									<b>2,15</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 2,00</b>	<b>EXCESSO = 0,15</b>	<b>SALDO = -</b>
8.3.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1											
Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)		Obs.:							
					Dados obtidos no projeto estrutural anexo							
Aço CA 50 - 6.3 mm (VIGAS)	2	x	4,30	=	8,60							
Aço CA 50 - 8.0 mm (VIGAS)	2	x	40,50	=	81,00							
Aço CA 50 - 12.5 mm (VIGAS)	2	x	18,10	=	36,20							
<b>TOTAL</b>			<b>= 125,80</b>			<b>TOTAL PREVISTO = 78,56</b>	<b>EXCESSO = 47,24</b>	<b>SALDO = -</b>				
8.3.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1											
Desc.	Quant.	Peso + 10% (kg)	Peso total (kg)		Obs.:							
					Dados obtidos no projeto estrutural anexo							
Aço CA 60 - 5.0 mm (VIGAS)	2	x	26,50	=	53,00							
<b>TOTAL</b>			<b>= 53,00</b>			<b>TOTAL PREVISTO = 49,76</b>	<b>EXCESSO = 3,24</b>	<b>SALDO = 49,76</b>				
8.3.2.4	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO											
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:						
		Per.	Comp.									
Forma Vigas V1 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	3,90	=	4,68					
Forma Vigas V2 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	3,90	=	4,68					
Forma Vigas V3 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	5,39	=	6,47					
Forma Vigas V4 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	3,50	=	4,20					
Forma Vigas V5 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	3,70	=	4,44					
Forma Vigas V6 - Quiosque 01 e 02	2	x	0,60	x	3,50	=	4,20					
<b>TOTAL</b>						<b>= 28,67</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 27,84</b>	<b>EXCESSO = 0,83</b>	<b>SALDO = -</b>			
8.3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) (8+3). AF_11/2020											
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:						
		Larg.	Comp.									
Laje Quiosques 01 e 02	2	x	4,15	x	3,70	=	30,71					
Laje Fundo Cx	4	x	1,70	x	0,50	=	3,40					
Dágua Quiosques 01 e 02	2	x	1,46	x	1,70	=	4,96					
<b>TOTAL</b>						<b>= 39,07</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 40,00</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 0,93</b>			
8.3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											
8.3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016											
Desc.	Quant.	Comp. Unit	Comp. total (m)		Obs.:							
					Foram utilizadas vergas e contra vergas de 1,30m							
Vergas Sobre janelas - Quiosques 01 e 02	4	x	1,30	=	5,20							
<b>TOTAL</b>			<b>= 5,20</b>			<b>TOTAL PREVISTO = 6,00</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 0,80</b>				
8.3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016											
Desc.	Quant.	Comp. Unit	Comp. total (m)		Obs.:							
					Foram utilizadas vergas e contra vergas de 1,30m							
Vergas Sobre janelas - Quiosques 01 e 02	2	x	9,95	=	19,90							
<b>TOTAL</b>			<b>= 19,90</b>			<b>TOTAL PREVISTO = 6,00</b>	<b>EXCESSO = 13,90</b>	<b>SALDO = -</b>				
8.4	ELEVAÇÃO											


 Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902 e informe o código C272-4E47-05DA-D902


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			BAIRRO:	VELAME
<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
<b>Base de preços</b>		<b>Nº do Contrato</b>		<b>Empresa Contratada</b>
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			27.106.131/0001-04

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
8.4.1	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021</b>				
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>		
Alvenaria - Parede P1 (Quiosques 01 e 02)	2	x	2,30	x	2,85 = 13,11
	1	x	2,45	x	0,99 = 2,43
	2	x	1,70	x	3,87 = 13,16
Alvenaria - Parede P2 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	2,52 = 8,57
Alvenaria - Parede P3 (Quiosques 01 e 02)	2	x	2,30	x	2,85 = 13,11
	1	x	2,45	x	0,99 = 2,43
	2	x	1,70	x	3,87 = 13,16
Alvenaria - Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	2	x	4,00	x	2,85 = 22,80
Alvenaria - Parede P5 (Quiosques 01 e 02)	2	x	5,00	x	3,87 = 38,70
Alvenaria - Parede P6 (Quiosques 01 e 02)	2	x	5,00	x	3,87 = 38,70
Alvenaria - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,50 = 5,10
Alvenaria - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,50 = 5,10
<b>SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA</b>				<b>=</b>	<b>176,36</b>
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Alt.</b>		
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	6	x	0,90	x	2,10 = 11,34
	4	x	0,60	x	0,40 = 0,96
	2	x	3,60	x	0,87 = 6,26
	2	x	1,70	x	0,87 = 2,96
		x	1,35	x	0,87 = 0,00
Desconto Pilares	12	x	0,15	x	0,25 = 0,45
<b>SUB TOTAL DESCONTOS</b>				<b>=</b>	<b>21,97</b>
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>		
Alvenaria contorno calçadas	1	x	40,03	x	0,50 = 20,02
<b>SUB TOTAL CONTORNO CALÇADAS</b>				<b>=</b>	<b>20,02</b>
<b>TOTAL</b>				<b>=</b>	<b>174,40</b>
				<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>122,44</b>
				<b>EXCESSO =</b>	<b>51,96</b>
				<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
8.5	<b>REVESTIMENTOS PAREDES</b>				
8.5.1	<b>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA</b>				
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>		
Chapisco nos pilares Pilares P1, P5 e P9	6	x	0,8	x	2,1 = 10,08
Quiosques 01 e 02					
Chapisco na viga V3 Quiosques 01 e 02	2	x	0,96	x	4 = 7,68
Chapisco - Parede P1 (Quiosques 01 e 02)	2	x	2,45	x	3,15 = 15,44
	1	x	2,45	x	0,99 = 2,43
	2	x	2,45	x	2,52 = 12,35
	4	x	1,70	x	4,17 = 28,36
Chapisco - Parede P2 (Quiosques 01 e 02)	4	x	1,70	x	2,52 = 17,14
Chapisco - Parede P3 (Quiosques 01 e 02)	2	x	2,45	x	3,15 = 15,44
	1	x	2,45	x	0,99 = 2,43
	2	x	1,70	x	2,52 = 8,57
Chapisco - Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	4	x	4,00	x	3,15 = 50,40
Chapisco - Parede P5 (Quiosques 01 e 02)	4	x	3,70	x	4,02 = 59,50
	4	x	1,15	x	4,17 = 19,18
Chapisco - Parede P6 (Quiosques 01 e 02)	2	x	4,85	x	2,52 = 24,44
	2	x	6,30	x	4,17 = 52,54
Chapisco - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,50 = 5,10
Chapisco - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,50 = 5,10
Chapisco Alvenaria de contorno calçadas	1	x	40,03	x	0,50 = 20,02

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902> e informe o código C.272-4E47-05DA-D902

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.																																			
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME																																			
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB																																			
Base de preços			Nº do Contrato		Empresa Contratada																																			
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA																																			
ORSE	Dezembro de 2023																																							
					CNPJ																																			
					27.106.131/0001-04																																			
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO / REMANEJAMENTO</b>																																								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>																																							
<p><b>SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA = 356,17</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Desc.</th> <th>Quant.</th> <th colspan="2">Dimensões (m)</th> <th>Área (m²)</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>Larg.</th> <th>Alt.</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>6</td> <td>x 0,90</td> <td>x 2,10</td> <td>= 11,34</td> </tr> <tr> <td>Desconto vãos e aberturas de esquadrias</td> <td>4</td> <td>x 0,60</td> <td>x 0,40</td> <td>= 0,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>x 3,60</td> <td>x 0,87</td> <td>= 6,26</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>x 2,30</td> <td>x 0,87</td> <td>= 4,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>x 1,35</td> <td>x 0,87</td> <td>= 2,35</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS = 24,92</b></p> <p><b>TOTAL = 331,25</b>      <b>TOTAL PREVISTO = 244,16</b>      <b>EXCESSO = 87,09</b>      <b>SALDO = -</b></p>						Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			Larg.	Alt.			6	x 0,90	x 2,10	= 11,34	Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x 0,60	x 0,40	= 0,96		2	x 3,60	x 0,87	= 6,26		2	x 2,30	x 0,87	= 4,00		2	x 1,35	x 0,87	= 2,35
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)																																				
		Larg.	Alt.																																					
	6	x 0,90	x 2,10	= 11,34																																				
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x 0,60	x 0,40	= 0,96																																				
	2	x 3,60	x 0,87	= 6,26																																				
	2	x 2,30	x 0,87	= 4,00																																				
	2	x 1,35	x 0,87	= 2,35																																				
<b>8.5.2</b>	<b>CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015</b>																																							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>																																			
		<b>Comp.</b>	<b>Larg</b>		- Dimensoes obtidas no projeto estrutural																																			
Chapisco Teto Laje L1	2	x 3,70	x 2,30	= 17,02																																				
Chapisco Teto Laje L2	2	x 1,55	x 1,70	= 5,27																																				
Chapisco Teto Laje L3	2	x 2,00	x 1,70	= 6,80																																				
Chapisco Teto Laje L4	4	x 0,50	x 1,70	= 3,40																																				
<b>TOTAL</b>				<b>= 32,49</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 29,10</b> <b>EXCESSO = 3,39</b> <b>SALDO = -</b>																																			
<b>8.5.3</b>	<b>EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014</b>																																							
<b>8.5.4</b>	<b>REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA</b>																																							
<b>8.5.5</b>	<b>REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM</b>																																							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>																																			
		<b>Comp.</b>	<b>Larg</b>		- Dimensoes obtidas no projeto estrutural																																			
Reboco Teto Laje L1	2	x 3,7	x 2,3	= 17,02																																				
Reboco Teto Laje L2	2	x 1,55	x 1,7	= 5,27																																				
Reboco Teto Laje L3	2	x 2	x 1,7	= 6,80																																				
Reboco Teto Laje L4	4	x 0,5	x 1,7	= 3,40																																				
<b>TOTAL</b>				<b>= 32,49</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 29,10</b> <b>EXCESSO = 3,39</b> <b>SALDO = -</b>																																			
<b>8.5.6</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA</b>																																							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>																																			
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>																																					
Cerâmica Pisos	2	x 2,30	x 3,70	= 17,02																																				
Quiosques 01 e 02	2	x 2,00	x 1,70	= 6,80																																				
	2	x 1,55	x 1,70	= 5,27																																				
	2	x 7,40	x 2,52	= 37,30																																				
Cerâmica Paredes	2	x 6,50	x 2,52	= 32,76																																				
Quiosques 01 e 02	2	x 3,70	x 0,87	= 6,44																																				
	2	x 1,35	x 1,11	= 3,00																																				
	2	x 2,30	x 1,11	= 5,11																																				
<b>SUB TOTAL PISOS E PAREDES</b>				<b>= 113,69</b>																																				
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>																																			
		<b>Larg.</b>	<b>Alt.</b>																																					
Desconto esquadrias (Portas e Janelas)	4	x 0,90	x 2,10	= 7,56																																				
	4	x 0,60	x 0,40	= 0,96																																				
<b>SUB TOTAL ESQUADRIAS</b>				<b>= 8,52</b>																																				
<b>TOTAL</b>				<b>= 105,17</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 92,70</b> <b>EXCESSO = 12,47</b> <b>SALDO = -</b>																																			
<b>8.5.7</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02</b>																																							
<b>8.5.8</b>	<b>REBOCO OU EMBOÇO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM</b>																																							
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>																																			
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>																																					
Reboco nos pilares P1, P5 e P9	6	x 0,8	x 2,1	= 10,08																																				
Quiosques 01 e 02																																								
Reboco na viga V3	2	x 0,96	x 4	= 7,68																																				
Quiosques 01 e 02																																								
Reboco - Parede P1 (Quiosques 01 e 02)	2	x 2,45	x 3,15	= 15,44																																				
	1	x 2,45	x 0,99	= 2,43																																				
	2	x 2,45	x 2,52	= 12,35																																				
	4	x 1,7	x 4,17	= 28,36																																				


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME
	<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			
27.106.131/0001-04				

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO					
Reboco - Parede P2 (Quiosques 01 e 02)	4	x	1,7	x	2,52	= 17,14
Reboco - Parede P3 (Quiosques 01 e 02)	2	x	2,45	x	3,15	= 15,44
	1	x	2,45	x	0,99	= 2,43
	2	x	1,7	x	2,52	= 8,57
Reboco - Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	4	x	4	x	3,15	= 50,40
Reboco - Parede P5 (Quiosques 01 e 02)	4	x	3,7	x	4,02	= 59,50
	4	x	1,15	x	4,17	= 19,18
	2	x	4,85	x	2,52	= 24,44
	2	x	6,3	x	4,17	= 52,54
Reboco - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,7	x	1,5	= 5,10
Reboco - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,7	x	1,5	= 5,10
Reboco Alvenaria de contorno calçadas	1		40,03		0,5	20,02
<b>SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA</b>						<b>= 356,17</b>
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>		
		<b>Larg.</b>	<b>Alt.</b>			
	6	x	0,90	x	2,10	= 11,34
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x	0,60	x	0,40	= 0,96
	2	x	3,60	x	0,87	= 6,26
	2	x	2,30	x	0,87	= 4,00
	2	x	1,35	x	0,87	= 2,35
<b>SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS</b>						<b>= 24,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>= 331,25</b>
<b>TOTAL PREVISTO = 0,00</b>						<b>EXCESSO = 331,25</b>
<b>SALDO = -</b>						


#### 8.5.9 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:	
		Larg./Per.	Alt./Comp			
Cerâmica 10x10 nos pilares Pilares P1, P5 e P9	6	x	0,80	x	2,10	= 10,08
Quiosques 01 e 02						
Cerâmica 10x10 na viga V3 Quiosques 01 e 02	2	x	0,96	x	4,00	= 7,68
Cerâmica 10x10- Parede P1	2	x	2,45	x	3,15	= 15,44
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2,45	x	0,99	= 2,43
	2	x	1,70	x	4,17	= 14,18
Cerâmica 10x10- Parede P3	2	x	2,45	x	3,15	= 15,44
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2,45	x	0,99	= 2,43
	2	x	1,70	x	4,17	= 14,18
Cerâmica 10x10- Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	2	x	4,00	x	3,15	= 25,20
Cerâmica 10x10- Parede P5 (Quiosques 01 e 02)	2	x	3,70	x	2,52	= 18,65
Cerâmica 10x10- Parede P6 (Quiosques 01 e 02)	2	x	5,00	x	4,17	= 41,70
	2	x	1,15	x	4,17	= 9,59
	2	x	1,15	x	4,17	= 9,59
	2	x	4,00	x	0,20	= 1,60
Cerâmica 10x10 - Parede P6 (Quiosques 01 e 02)	2	x	0,65	x	4,17	= 5,42
	2	x	0,65		4,17	= 5,42
	2	x	0,65		4,17	= 5,42
Cerâmica 10x10 - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,65	= 5,61
Cerâmica 10x10 - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1,70	x	1,65	= 5,61
<b>SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA</b>						<b>= 215,65</b>
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>		
		<b>Larg.</b>	<b>Alt.</b>			
	6	x	0,90	x	2,10	= 11,34
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x	0,60	x	0,40	= 0,96
	2	x	3,60	x	0,87	= 6,26
	2	x	2,30	x	0,87	= 4,00
	2	x	1,35	x	0,87	= 2,35
<b>SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS</b>						<b>= 24,92</b>

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.								
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME								
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB								
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ								
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04								
ORSE	Dezembro de 2023												
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>												
	TOTAL	=	190,74	TOTAL PREVISTO =	0,00	EXCESSO =	190,74	SALDO =	-				
<b>8.6</b>	<b>COBERTA</b>												
<b>8.6.1</b>	<b>TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>(m²)</b>									
Coberta Quiosques 01 e 02	2	x	6,00	x	5,65	=	67,80						
	2	x	1,50	x	3,09	=	9,27						
	<b>TOTAL</b>					<b>=</b>	<b>77,07</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>75,91</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>1,16</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
<b>8.6.2</b>	<b>TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>												
<b>8.6.3</b>	<b>FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV</b>												
<b>8.6.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER PARA COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA (EXCLUSIVE A MANTA ASFÁLTICA)</b>												
<b>8.6.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>(m²)</b>									
Impermeabilização	2	x	2,02	x	2,82	=	11,39						
	<b>TOTAL</b>					<b>=</b>	<b>11,39</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>11,39</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
<b>8.6.6</b>	<b>BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Comp. Unit</b>	<b>Comp. total (m)</b>	<b>Obs.:</b>									
Beira e bica telhados Quiosques 01 e 02	2	x	6,00	=	12,00								
	<b>TOTAL</b>		<b>=</b>	<b>12,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>12,00</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>			
<b>8.6.7</b>	<b>RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Comp. Unit</b>	<b>Comp. total (m)</b>	<b>Obs.:</b>									
Rufos telhados Quiosques 01 e 02	2	x	5,90	=	11,80								
	<b>TOTAL</b>		<b>=</b>	<b>11,80</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>11,80</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>			
<b>8.6.8</b>	<b>PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - R1</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>(m²)</b>									
Verniz sobre madeiramento telhado aparente	2	x	2,52	x	6,00	=	30,24						
	4	x	2,45	x	1,00	=	9,80						
	<b>TOTAL</b>					<b>=</b>	<b>40,04</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>40,04</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
<b>8.6.9</b>	<b>TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO - REV 01_12/2021</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Comp. Unit</b>	<b>Comp. total (m)</b>	<b>Obs.:</b>									
Testeira telhados Quiosques 01 e 02	2	x	17,90	=	35,80								
	<b>TOTAL</b>		<b>=</b>	<b>35,80</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>35,80</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>			
<b>8.6.10</b>	<b>IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>(m²)</b>									
Madeiramento Coberta Quiosques 01 e 02	2	x	6,00	x	5,55	=	66,60						
	2	x	1,50	x	3,09	=	9,27						
	<b>TOTAL</b>					<b>=</b>	<b>75,87</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>3,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>72,87</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
<b>8.6.11</b>	<b>TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>	<b>(m²)</b>									
Madeiramento Terças Adicionais Coberta Quiosques	2	x	3,00	x	6,00	=	36,00						
	<b>TOTAL</b>					<b>=</b>	<b>36,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO =</b>	<b>0,00</b>	<b>EXCESSO =</b>	<b>36,00</b>	<b>SALDO =</b>	<b>-</b>
<b>8.7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>												
<b>8.7.1</b>	<b>PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019</b>												
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área</b>	<b>Obs.:</b>								
		<b>Larg.</b>	<b>Alt.</b>	<b>(m²)</b>									
Portas Quiosques 01 e 02	6	x	0,90	x	2,10	=	11,34						


 Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande1.doc.com.br/verificacaufc272-4E47-05DA1D902 e informe o código C.272-4E47-05DA-D902




		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO						TOTAL	TOTAL PREVISTO	EXCESSO	SALDO
	TOTAL = 11,34						11,34	11,34	-	-
8.7.2	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:				
		Larg.	Alt.							
Porta de enrolar	2	x	3,60	x	1,00	=	7,20			
Quiosques 01 e 02	2	x	2,30	x	1,00	=	4,60			
	2	x	1,35	x	1,00	=	2,70			
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>14,50</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 9,06</b>	<b>EXCESSO = 5,44</b>	<b>SALDO = -</b>
8.7.3	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22									
8.7.4	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22									
8.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:				
		Larg.	ComAlt.p.							
Janelas Quiosques 01 e 02	4	x	0,40	x	0,60	=	0,96			
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>0,96</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,36</b>	<b>EXCESSO = 0,60</b>	<b>SALDO = -</b>
8.8	PISO									
8.8.1	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Vol (m³)		Obs.:			
		Larg.	Comp.	Esp.						
Compactação área Quiosques 01 e 02	2	x	6,00	x	7,50	x	0,10	=	9,00	Medidas do projeto estrutural e obtidas em campo durante a execução do serviço
Desconto área de vigas e pilares	2	x	0,20	x	34,65	x	0,10	=	1,39	
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>7,61</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 7,48</b>	<b>EXCESSO = 0,13</b>	<b>SALDO = -</b>
8.8.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Vol (m³)		Obs.:			
		Larg.	Comp.	Esp.						
Concreto Magro área Quiosques 01 e 02	2	x	2,30	x	3,67	x	0,07	=	1,18	
	2	x	1,70	x	2,00	x	0,07	=	0,48	
	2	x	1,70	x	1,55	x	0,07	=	0,37	
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>2,03</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 7,48</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 7,48</b>
8.8.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Vol (m³)		Obs.:			
		Larg.	Comp.	Esp.						
Concreto Magro área Quiosques 01 e 02	2	x	2,30	x	3,67	x	0,03	=	0,51	
	2	x	1,70	x	2,00	x	0,03	=	0,20	
	2	x	1,70	x	1,55	x	0,03	=	0,16	
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>0,87</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,72</b>	<b>EXCESSO = -</b>	<b>SALDO = 0,72</b>
8.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.									
8.8.5	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1									
8.9	PINTURA									
8.9.1	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE LIQUIDO SELADOR ACRILICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA E 02									
8.9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:				
		Larg.	Comp.							
Emassamento teto Quiosques	2	x	2,30	x	3,70	=	17,02			
	2	x	1,70	x	2,00	=	6,80			
	2	x	1,70	x	1,55	=	5,27			
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>29,09</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00</b>	<b>EXCESSO = 29,09</b>	<b>SALDO = -</b>
8.9.3	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:				
		Larg.	Comp.							
Pintura teto Quiosques	2	x	2,30	x	3,70	=	17,02			
	2	x	1,70	x	2,00	=	6,80			
	2	x	1,70	x	1,55	=	5,27			
<b>TOTAL</b>						<b>=</b>	<b>29,09</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00</b>	<b>EXCESSO = 29,09</b>	<b>SALDO = -</b>
8.9.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE TINTA À BASE DE ZARCAO E 02 DEMAOS DE TINTA ESMALTE									
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)		Obs.:				
		Comp.	Alt.							
Pintura Esquadrias Quiosques 01 e 02	4	x	5,30	x	1,10	=	23,32			
	4	x	0,95	x	2,10	=	7,98			
	8	x	0,90	x	2,10	=	15,12			
<b>SUB TOTAL ESQUADRIAS</b>						<b>=</b>	<b>46,42</b>			
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área		Obs.:				


		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
	Quant.	Comp.	Per.	(m²)	
Pintura Guarda Corpo e Corrimão (Tubos 1 1/4")	3	x	47,80	x	0,20 = 28,59
Pintura Guarda Corpo e Corrimão (Tubos 1 1/2")	23,9	x	0,92	x	0,24 = 5,26
<b>SUB TOTAL GUARDA CORPO E CORRIMÃO</b>					<b>= 33,85</b>
<b>TOTAL</b>					<b>= 114,13</b>
					<b>TOTAL PREVISTO = 0,00    EXCESSO = 114,13    SALDO = -</b>
<b>8.10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>				
<b>8.10.1</b>	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM				
<b>8.10.2</b>	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)				
<b>8.10.3</b>	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAR, ETC...)				
<b>8.10.4</b>	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM				
<b>8.10.5</b>	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITARIO)				
<b>8.10.6</b>	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.30 X 0.65M				
<b>8.10.7</b>	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA				
<b>8.10.8</b>	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M				
<b>8.10.9</b>	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Quant. Unit.	Quant. Total	
	Caixa de Inspeção Quiosques 01 e 02	2	x	2,00 = 4,00	
	Caixa de Inspeção entre Quiosques 01 e 02	1	x	1,00 = 1,00	
	Caixa de Inspeção após Quiosques 02	1	x	1,00 = 1,00	
<b>TOTAL</b>					<b>= 6,00</b>
					<b>TOTAL PREVISTO = 2,00    EXCESSO = -    SALDO = 2,00</b>
<b>8.10.10</b>	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)				
<b>8.10.11</b>	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016				
<b>8.10.12</b>	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				
<b>8.10.13</b>	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Quant. Unit.	Quant. Total	
	Cx D'água Quiosques 01 e 02	2	x	1,00 = 2,00	Caixa d'água que substituirá o ITEM 8.10.12, devido não caber na laje do quiosque Caixa de 2000l
<b>TOTAL</b>					<b>= 2,00</b>
					<b>TOTAL PREVISTO =    EXCESSO = 2,00    SALDO = -</b>
<b>8.10.14</b>	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Quant. Unit.	Quant. Total	
	Caixas de espuma Quiosques 01 e 02	2	x	1,00 = 2,00	
<b>TOTAL</b>					<b>= 2,00</b>
					<b>TOTAL PREVISTO =    EXCESSO = 2,00    SALDO = -</b>
<b>8.10.15</b>	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Quant. Unit.	Quant. Total	
	Tubo de 100mm esgoto Quiosques 01 e 02	1	x	57,08 = 57,08	
<b>TOTAL</b>					<b>= 57,08</b>
					<b>TOTAL PREVISTO =    EXCESSO = 57,08    SALDO = -</b>
<b>8.11</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
<b>8.11.1</b>	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
<b>8.11.2</b>	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
<b>8.11.3</b>	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR				
<b>8.11.4</b>	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR				
<b>8.11.5</b>	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
<b>8.11.6</b>	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, COM 01 CUBA, SIFAO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA				

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0c2724e47-05da-d902-e-informe-o-protocolo-c-272-4e47-05da-d902

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				

### MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
8.11.7	<b>TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1170C (DECAMATIC) OU SIMILAR</b>				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Quant. Total	Obs.:
		Quant. Unit.	Quant. Total		
Torneira lavatório Quiosque 01 e 02	2 x	1,00	=	2,00	Na obra temos apenas 02 dois lavatórios
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>2,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 6,00    EXCESSO = -    SALDO = 4,00</b>
8.11.8	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021</b>				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Quant. Total	Obs.:
		Quant. Unit.	Quant. Total		
Registro de Gaveta Quiosque 01 e 02	x	1,00	=	-	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 6,00    EXCESSO = -    SALDO = 6,00</b>
8.11.9	<b>TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020</b>				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Quant. Total	Obs.:
		Quant. Unit.	Quant. Total		
Tanque Quiosque 01 e 02	2 x	1,00	=	2,00	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>2,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00    EXCESSO = 2,00    SALDO = -</b>
8.12	<b>CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
8.12.1	<b>CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Quant. Total	Obs.:
		Quant. Unit.	Quant. Total		
Calha Quiosque 01 e 02	2 x	3,24	=	6,48	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>6,48</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 6,48    EXCESSO = -    SALDO = -</b>
8.12.2	<b>JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022</b>				
8.12.3	<b>TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D= 100MM</b>				
8.12.4	<b>CAIXA DE ESPUMA 0.60 X 0.60 X 0.60M</b>				
8.13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
8.13.1	<b>PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"</b>				
	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total		
Quiosques 01 e 02	2 x	6,00	=	12,00	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>12,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 20,00    EXCESSO = -    SALDO = 8,00</b>
8.13.2	<b>PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO</b>				
8.13.3	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020</b>				
8.13.4	<b>LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LAMPADA FLOURESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR</b>				
8.13.5	<b>LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU</b>				
8.13.6	<b>QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATE 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL</b>				
8.13.7	<b>ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO</b>				
8.13.8	<b>PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM</b>				
	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total		
Pontos de tomada Quiosques 01 e 02	2 x	6,00	=	12,00	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>12,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00    EXCESSO = 12,00    SALDO = -</b>
8.13.9	<b>LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR</b>				
	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total		
Plafon Atendimento	2 x	2,00	=	4,00	
<b>TOTAL</b>			<b>=</b>	<b>4,00</b>	<b>TOTAL PREVISTO = 0,00    EXCESSO = 4,00    SALDO = -</b>
8.13.10	<b>LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR</b>				
	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total		
Plafon WC e despensa	2 x	2,00	=	4,00	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.	
		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		BAIRRO:	VELAME	
		<b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Base de preços			Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023		AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023					
<b>MEMORIA DE CALCULOS - 1ª ADITIVO/REMANEJAMENTO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
	TOTAL = 4,00		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 4,00	SALDO = -
<b>8.13.11</b>	<b>LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01</b>					
	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total			
Área das mesas	2	x 2,00	= 4,00			
	TOTAL = 4,00		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 4,00	SALDO = -
<b>8.14</b>	<b>DIVERSOS</b>					
<b>8.14.1</b>	<b>BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM</b>					
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>	
		<b>Larg.</b>	<b>Comp.</b>			
Bancada externa em granito	2	x 0,40	x 2,30	= 1,84		
Quiosques 01 e 02	2	x 0,40	x 4,25	= 3,40		
Testeira Bancada em granito	2	x 0,18	x 4,30	= 1,55		
Quiosques 01 e 02	2	x 0,60	x 1,87	= 2,24		
Bancada interna em granito	2	x 0,60	x 1,87	= 2,24		
Quiosques 01 e 02	2	x 0,60	x 1,87	= 2,24		
	TOTAL = 9,03		TOTAL PREVISTO = 4,32		EXCESSO = 4,71	SALDO = -
<b>8.14.2</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
<b>9</b>	<b>DIVERSOS</b>					
<b>9.1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO</b>					
<b>9.2</b>	<b>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DUAS PETALAS, REF.CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUSIVE BRAÇO METÁLICO, REATOR, LÂMPADA</b>					
<b>9.3</b>	<b>REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01</b>					
<b>9.4</b>	<b>MAO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE MENOR OU IGUAL 600 KGF</b>					
<b>9.5</b>	<b>POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO</b>					
<b>9.6</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área Unit. (m²)</b>	<b>Área Tot. (m²)</b>			
Limpeza final	1	x 1214,35	= 1214,35			
	TOTAL = 1214,35		TOTAL PREVISTO = 1795,77		EXCESSO = -	SALDO = 581,42
<b>9.7</b>	<b>POSTE DECORATIVO 2 PETALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Quant. Unit.</b>	<b>Quant. Total</b>			
Poste decorativo 2 pétalas	4	x 1,00	= 4,00			
	TOTAL = 4,00		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 4,00	SALDO = -
<b>9.8</b>	<b>CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Quant. Unit. (m)</b>	<b>Quant. Total</b>			
Corrimão	1	x 47,80	= 47,80			
	TOTAL = 47,80		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 47,80	SALDO = -
<b>9.9</b>	<b>REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)</b>					
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>	
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>			
Paredes existentes	2	x 35,54	x 3,00	= 213,24		
	TOTAL = 213,24		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 213,24	SALDO = -
<b>9.10</b>	<b>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023</b>					
<b>Desc.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Dimensões (m)</b>		<b>Área (m²)</b>	<b>Obs.:</b>	
		<b>Comp.</b>	<b>Alt.</b>			
Paredes existentes	2	x 35,54	x 3,00	= 213,24		
	TOTAL = 213,24		TOTAL PREVISTO = 0,00		EXCESSO = 213,24	SALDO = -

 Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENADORIA DE OBRAS**

# **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO:	VELAME
CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>159.042,87</b>				<b>141.200,53</b>		<b>28.162,72</b>		<b>10.320,40</b>
1.1	DER PD	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4,00	23447,34	93.789,36	4,00	18588,35	23.447,34	93.789,36				
1.2	12308	ORSE	PLACA INDICATIVA EM POLIESTIRENO DE 4MM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VERDE FOTOLUMINESCENTE, ADESIVO DE RECORTE PRETO P/ OS TEXTOS, FIXAÇÃO EM DUPLA FACE, INSTALADO	m²	4,00	1687,17	6.748,68		1337,54	1.687,17		4,00	6.748,68		
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	397,98	102,38	40.745,19	270,00	81,17	102,38	27.642,60	127,98	13.102,59		
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	1795,77	0,34	610,56	1214,35	0,27	0,34	412,87	581,42	197,68		
1.5	20701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1795,77	5,39	9.679,20	1214,35	4,28	5,39	6.545,34	581,42	3.133,85		
1.6	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	4,00	622,49	2.489,96	5,00	622,49	622,49	3.112,45			1,00	622,49
1.7	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	4,00	1244,98	4.979,92		1244,98	1.244,98		4,00	4.979,92		
1.8	-	-	ALUGUEL DE CASA EM SUBSTITUIÇÃO DA LOCAÇÃO DO ITEM 1.7 (CONTAINER-ESCRITÓRIO COM BANHEIRO)	mês				5,00	850,00	850,00	4.250,00			5,00	4.250,00
1.9	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m				148,48	7,65	9,64	1.431,34			148,48	1.431,34
1.10	4547	ORSE	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³				53,00	3,11	3,92	207,76			53,00	207,76
1.11	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²				8,00	261,96	330,43	2.643,44			8,00	2.643,44
1.12	20	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	m²				53,00	9,20	11,60	614,80			53,00	614,80
1.13	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²				6,11	71,44	90,11	550,57			6,11	550,57
<b>2</b>			<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>7.703,85</b>				<b>2.213,35</b>		<b>5.490,49</b>		
2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1795,77	1,12	2.011,26		0,89	1,12	1.795,77	2.011,26			
2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	1795,77	3,17	5.692,59	698,22	2,52	3,17	2.213,35	1.097,55	3.479,23		
<b>3</b>			<b>PISO</b>				<b>118.361,32</b>				<b>89.421,01</b>		<b>34.398,85</b>		<b>5.458,55</b>
3.1	3637	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1,48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	m²	518,00	28,30	14.659,40	645,22	22,44	28,30	18.259,72			127,22	3600,32
3.2	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	64,82	550,97	35.713,87	64,52	436,80	550,97	35.549,68	0,30	164,18		
3.3	7342	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	m²	648,24	35,67	23.122,72	645,22	28,28	35,67	23.015,00	3,02	107,72		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.**  
 BAIRRO: **VELAME**  
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>BDI</b>	<b>BASE PREÇOS</b>
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

**PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO**

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
3.4	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	73,87	114,39	8.449,98	73,87	90,69	114,39	8.449,98				
3.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	555,00	61,49	34.126,95		48,75	61,49		555,00	34.126,95		
3.6	11.20.050	CPOS/CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	120,00	19,07	2.288,40	120,00	15,12	19,07	2.288,40				
3.7	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²				645,22	2,29	2,88	1.858,23			645,22	1.858,23
<b>4</b>			<b>BANCOS</b>				<b>12.816,32</b>				<b>12.816,32</b>				
4.1	3226	ORSE	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m	63,20	202,79	12.816,32	63,20	160,77	202,79	12.816,32				
<b>5</b>			<b>PLAYGROUND</b>				<b>7.127,31</b>				<b>7.127,31</b>				
5.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1,00	2030,75	2.030,75	1,00	1609,92	2.030,75	2.030,75				
5.2	ED-49575	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	1180,35	1.180,35	1,00	935,75	1.180,35	1.180,35				
5.3	2440	ORSE	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	3916,21	3.916,21	1,00	3104,66	3.916,21	3.916,21				
<b>6</b>			<b>MEIO-FIO</b>				<b>22.616,67</b>				<b>22.616,67</b>				
6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	412,62	48,95	20.197,74	412,62	38,81	48,95	20.197,74				
6.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	45,52	53,14	2.418,93	45,52	42,13	53,14	2.418,93				
<b>7</b>			<b>FORRAÇÃO/ÁRVORES</b>				<b>13.207,48</b>				<b>12.394,83</b>		<b>2.476,04</b>		<b>1.663,39</b>
7.1	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	454,36	24,95	11.336,28	355,12	19,78	24,95	8.860,24	99,24	2.476,04		
7.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	4,00	68,69	274,76	4,00	54,46	68,69	274,76				
7.3	12930	ORSE	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)	m³	17,12	93,25	1.596,44	34,96	73,93	93,25	3.259,83			17,84	1663,39
<b>8</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO</b>				<b>160.210,17</b>				<b>180.472,21</b>		<b>55.150,20</b>		<b>75.412,19</b>
8.1	-	-	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.015,84</b>							<b>3.015,84</b>	
8.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	53,72	56,14	3.015,84		44,51	56,14		53,72	3.015,84		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.**  
 BAIRRO: **VELAME**  
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>BDI</b>	<b>BASE PREÇOS</b>
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

**PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO**

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO		
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	
<b>8.2</b>	-	-	<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>7.811,50</b>					<b>6.304,78</b>		<b>2.319,25</b>		<b>812,54</b>
8.2.1	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	21,84	59,26	1.294,23	35,55	46,98	59,26	2.106,77			13,71	812,54	
8.2.2	2509	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	27,30	11,84	323,23	27,30	9,39	11,84	323,23					
8.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	341,26	2,23	761,00	341,26	1,77	2,23	761,00					
8.2.4	74053/001	SINAPI	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	9,04	601,00	5.433,04	5,18	476,46	601,00	3.113,78	3,86	2.319,25			
<b>8.2.5</b>	-	-	<b>SAPATAS</b>				<b>2.703,41</b>				<b>5.142,61</b>				<b>2.439,20</b>	
8.2.5.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	1,80	598,64	1.077,55	1,80	474,59	598,64	1.077,55					
<b>8.2.5.2</b>	140	ORSE	ÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES R1	kg	44,50	14,11	627,89	217,37	11,19	14,11	3.067,09			172,87	2439,20	
<b>8.2.5.3</b>	83	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS	m²	11,52	86,63	997,97	11,52	68,68	86,63	997,97					
<b>8.2.6</b>	-	-	<b>CINTAMENTO</b>				<b>6.346,26</b>				<b>11.240,00</b>				<b>4.893,74</b>	
8.2.6.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	1,80	598,64	1.077,55	3,40	474,59	598,64	2.037,17			1,60	959,62	
8.2.6.2	140	ORSE	ÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES R1	kg	78,56	14,11	1.108,48	210,13	11,19	14,11	2.964,89			131,57	1856,41	
8.2.6.3	141	ORSE	ÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	38,28	13,15	503,38	85,90	10,43	13,15	1.129,56			47,62	626,18	
8.2.6.4	83	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS	m²	27,12	86,63	2.349,40	34,13	68,68	86,63	2.956,68			7,01	607,28	
8.2.6.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	27,12	48,21	1.307,45	44,63	38,22	48,21	2.151,70			17,51	844,25	
<b>8.3</b>	-	-	<b>ESTRUTURA</b>				<b>18.978,94</b>				<b>21.752,53</b>		<b>1.076,06</b>		<b>3.849,62</b>	
<b>8.3.1</b>	-	-	<b>PILAR (15X20)CM</b>				<b>5.784,66</b>				<b>8.143,33</b>				<b>2.358,65</b>	
8.3.1.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	1,90	598,64	1.137,41	2,47	474,59	598,64	1.478,64			0,57	341,22	
8.3.1.2	140	ORSE	ÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES R1	kg	116,80	14,11	1.648,04	120,60	11,19	14,11	1.701,66			3,80	53,62	
8.3.1.3	141	ORSE	ÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	35,72	13,15	469,71	45,60	10,43	13,15	599,64			9,88	129,92	
8.3.1.4	114	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	28,80	87,83	2.529,50	49,68	69,63	87,83	4.363,39			20,88	1833,89	
<b>8.3.2</b>	-	-	<b>VIGAS (15X25)CM</b>				<b>13.194,28</b>				<b>13.609,20</b>		<b>1.076,06</b>		<b>1.490,97</b>	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.**  
 BAIRRO: **VELAME**  
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>BDI</b>	<b>BASE PREÇOS</b>
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

**PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO**

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.3.2.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2,00	598,64	1.197,28	2,15	474,59	598,64	1.287,13			0,15	89,85
8.3.2.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES R1	kg	78,56	14,11	1.108,48	125,80	11,19	14,11	1.775,03			47,24	666,55
8.3.2.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	49,76	13,15	654,34	53,00	10,43	13,15	696,95			3,24	42,61
8.3.2.4	114	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	27,84	87,83	2.445,18	28,67	69,63	87,83	2.517,91			0,83	72,72
8.3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	40,00	158,91	6.356,40	39,07	125,98	158,91	6.209,25	0,93	147,15		
8.3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,36	33,86	892,54		26,85	33,86		26,36	892,54		
8.3.5	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	45,46	272,76	5,20	36,04	45,46	236,39	0,80	36,37		
8.3.6	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,00	44,55	267,30	19,90	35,32	44,55	886,54			13,90	619,24
<b>8.4</b>	-	-	<b>ELEVAÇÃO</b>				<b>16.310,23</b>				<b>23.231,55</b>				<b>6.921,32</b>
<b>8.4.1</b>	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	122,44	133,21	16.310,23	174,40	105,61	133,21	23.231,55			51,96	6921,32
<b>8.5</b>	-	-	<b>REVESTIMENTOS PAREDES</b>				<b>34.165,93</b>				<b>42.216,39</b>		<b>23.351,43</b>		<b>31.401,88</b>
<b>8.5.1</b>	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	244,16	4,16	1.015,70	331,25	3,30	4,16	1.378,01			87,09	362,31
<b>8.5.2</b>	3312	ORSE	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015	m²	29,10	13,78	400,99	32,49	10,93	13,78	447,71			3,39	46,71
<b>8.5.3</b>	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	245,10	21,25	5.208,37		16,85	21,25		245,10	5.208,37		
<b>8.5.4</b>	12354	ORSE	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	m²	131,96	29,40	3.879,62		23,31	29,40		131,96	3.879,62		
<b>8.5.5</b>	3315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	29,10	38,00	1.105,80	32,49	30,13	38,00	1.234,62			3,39	128,82
<b>8.5.6</b>	9774	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	92,70	89,45	8.292,01	105,17	70,92	89,45	9.407,18			12,47	1115,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.  
BAIRRO: VELAME  
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO		
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	
8.5.7	11179	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²	123,60	115,40	14.263,44									
8.5.8	3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²				331,25	29,12	36,73	12.166,92			331,25	12.166,92	
8.5.9	C442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²				190,74	73,08	92,18	17.581,95			190,74	17.581,95	
8.6	-	-	<b>COBERTA</b>				<b>9.990,88</b>				<b>13.639,92</b>			<b>2.112,61</b>		<b>5.761,64</b>
8.6.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,91	39,15	2.971,71	77,07	31,04	39,15	3.017,29			1,16	45,57	
8.6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,91	64,64	4.906,56	75,91	51,25	64,64	4.906,56					
8.6.3	4449	ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV 06_10/2021	m²	29,10	68,69	1.998,87		54,46	68,69		29,10	1.998,87			
8.6.4	10023	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER PARA COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA (EXCLUSIVE A MANTA ASFÁLTICA)	m²	5,47	20,78	113,74		16,48	20,78		5,47	113,74			
8.6.5	10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	m²				11,39	110,44	139,30	1.587,01			11,39	1.587,01	
8.6.6	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m				12,00	12,89	16,25	195,00			12,00	195,00	
8.6.7	304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	m				11,80	31,04	39,15	461,97			11,80	461,97	
8.6.8	COMP 01	SECOB	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - R1	m²				40,04	13,15	16,58	663,86			40,04	663,86	
8.6.9	11092	ORSE	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO - REV 01_12/2021	m				35,80	17,30	21,82	781,15			35,80	781,15	
8.6.10	3964	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	m²				75,87	10,68	13,47	1.021,96			75,87	1.021,96	
8.6.11	COMP 02	SECOB	TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²				36,00	22,14	27,92	1.005,12			36,00	1.005,12	
8.7	-	-	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>14.363,45</b>				<b>14.499,66</b>			<b>2.640,39</b>		<b>2.776,59</b>
8.7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	11,34	708,36	8.032,80	11,34	561,57	708,36	8.032,80					
8.7.2	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	9,06	349,26	3.164,29	14,50	276,89	349,26	5.064,27			5,44	1899,97	
8.7.3	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	2,84	349,26	991,89		276,89	349,26		2,84	991,89			
8.7.4	12710	ORSE	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	m²	4,72	349,26	1.648,50		276,89	349,26		4,72	1.648,50			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Table with contract details: Nº do Contrato, Empresa Contratada, CNPJ, BDI, and BASE PREÇOS.

PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO

Main table with columns: ITEM, CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO, REMANEJADO, SALDO, and EXCESSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.  
BAIRRO: VELAME  
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.10.9	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60MM	un	2,00	673,05	1.346,10	6,00	533,58	673,05	4.038,30			4,00	2692,20
8.10.10	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	172,96	345,92	2,00	137,12	172,96	345,92				
8.10.11	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	145,96	291,92	2,00	115,72	145,96	291,92				
8.10.12	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1297,34	2.594,68		1028,50	1.297,34		2,00	2.594,68		
8.10.13	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un				2,00	503,32	634,88	1.269,76			2,00	1.269,76
8.10.14	11551	ORSE	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01	un				2,00	158,68	200,15	400,30				400,30
8.10.15	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m				57,08	31,24	39,40	2.248,95			57,08	2.248,95
8.11	-	-	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>7.915,80</b>				<b>6.879,84</b>		<b>1.598,16</b>		<b>562,20</b>
8.11.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	498,80	997,60	2,00	395,44	498,80	997,60				
8.11.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	41,75	83,50	2,00	33,10	41,75	83,50				
8.11.3	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	2,00	63,59	127,18	2,00	50,42	63,59	127,18				
8.11.4	13114	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	6,00	177,22	1.063,32	6,00	140,50	177,22	1.063,32				
8.11.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	149,79	299,58	2,00	118,75	149,79	299,58				
8.11.6	2106	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	un	2,00	1189,71	2.379,42	2,00	943,17	1.189,71	2.379,42				
8.11.7	3692	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1170C (DECAMATIC) OU SIMILAR	un	6,00	399,54	2.397,24	2,00	316,75	399,54	799,08	4,00	1.598,16		
8.11.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LAÇÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	94,66	567,96	6,00	75,05	94,66	567,96				
8.11.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und				2,00	222,85	281,10	562,20			2,00	562,20
8.12	-	-	<b>CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				<b>2.843,38</b>				<b>1.966,58</b>		<b>876,80</b>		
8.12.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,48	84,31	546,32	6,48	66,84	84,31	546,32				
8.12.2	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	37,08	74,16	2,00	29,40	37,08	74,16				
8.12.3	9377	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D=100MM	m	16,00	54,80	876,80		43,45	54,80		16,00	876,80		
8.12.4	11335	ORSE	CAIXA DE ESPUMA 0.60 X 0.60 X 0.60MM	un	2,00	673,05	1.346,10	2,00	533,58	673,05	1.346,10				
8.13	-	-	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>12.363,36</b>				<b>7.643,76</b>		<b>8.146,28</b>		<b>3.426,68</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE OBRAS**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.**  
 BAIRRO: **VELAME**  
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>BDI</b>	<b>BASE PREÇOS</b>
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

**PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO**

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.13.1	641	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	20,00	248,57	4.971,40	12,00	197,06	248,57	2.982,84	8,00	1.988,56		
8.13.2	3398	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	12,00	272,71	3.272,52		216,20	272,71		12,00	3.272,52		
8.13.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,52	131,04	2,00	51,95	65,52	131,04				
8.13.4	12901	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA FLOURESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR.	un	20,00	123,50	2.470,00		97,91	123,50		20,00	2.470,00		
8.13.5	12095	ORSE	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU	un	20,00	20,76	415,20		16,46	20,76		20,00	415,20		
8.13.6	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	290,66	581,32	2,00	230,43	290,66	581,32				
8.13.7	9193	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO	un	2,00	260,94	521,88	2,00	206,87	260,94	521,88				
8.13.8	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	und				12,00	164,90	208,00	2.496,00			12,00	2.496,00
8.13.9	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	und				4,00	80,85	101,98	407,92			4,00	407,92
8.13.10	13157	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	und				4,00	44,37	55,96	223,84			4,00	223,84
8.13.11	12562	ORSE	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	und				4,00	59,25	74,73	298,92			4,00	298,92
8.14	-	-	<b>DIVERSOS</b>				<b>2.237,04</b>				<b>4.030,90</b>		<b>308,64</b>		<b>2.102,50</b>
8.14.1	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	4,32	446,39	1.928,40	9,03	353,89	446,39	4.030,90			4,71	2102,50
8.14.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	85,26	3,62	308,64		2,87	3,62		85,26	308,64		
<b>9</b>			<b>DIVERSOS</b>				<b>25.860,91</b>				<b>34.429,90</b>		<b>18.810,27</b>		<b>27.379,27</b>
9.1	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3,00	1309,92	3.929,76	3,00	1038,47	1.309,92	3.929,76				
9.2	8081	ORSE	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DUAS PETALAS, REF.CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUSO BRAÇO METÁLICO, REATOR, LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W E POSTE AÇO GALV. H=9M	un	3,00	5005,02	15.015,06		3967,83	5.005,02		3,00	15.015,06		
9.3	3242	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	un	1,00	190,08	190,08		150,69	190,08		1,00	190,08		
9.4	4831	ORSE	MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE MENOR OU IGUAL 600 KGF	un	3,00	237,74	713,22		188,48	237,74		3,00	713,22		
9.5	3249	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	un	3,00	465,89	1.397,67		369,35	465,89		3,00	1.397,67		
9.6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1795,77	2,57	4.615,12	1214,35	2,04	2,57	3.120,87	581,42	1.494,24		
9.7	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	und				4,00	2272,66	2.866,73	11.466,92			4,00	11.466,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COORDENAÇÃO DE OBRAS**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.  
 BAIRRO: VELAME  
 CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>CNPJ</b>	<b>BDI</b>	<b>BASE PREÇOS</b>
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26,14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

**PLANILHA ADITIVO E REMANEJAMENTO**

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
9.8	8613	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")	m				47,80	211,18	266,38	12.732,96			47,80	12.732,96
9.9	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²				213,24	5,45	6,87	1.464,95			213,24	1.464,95
9.10	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²				213,24	6,38	8,04	1.714,44			213,24	1.714,44
<b>TOTAIS</b>								<b>526.946,90</b>			<b>502.692,13</b>			<b>144.488,57</b>	<b>120.233,80</b>

TOTAL GERAL ORIGINAL LICITADO : 628.300,00  
 TOTAL GERAL CONTRATADO : 526.946,90  
 PERCENTUAL GERAL DESCONTO (%): 16,13 %  
 TOTAL GERAL EXCESSO : 120.233,80  
 TOTAL GERAL SALDO : 144.488,57  
 TOTAL GERAL REMANEJADO : 502.692,13  
 TOTAL GERAL ADITIVO DE SUPRESSÃO : 24.254,77

Local e data

Fiscal da obra - SECOB


Assinatura SECOB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COORDENADORIA DE OBRAS**

# **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Assinado por 2 pessoas: ROBSON FERREIRA DE LIMA e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902> e informe o código C272-4E47-05DA-D902

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b>  <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>  <b>COORDENAÇÃO DE OBRAS</b>	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		<b>BAIRRO</b>	VELAME
		<b>CIDADE:</b>	CAMPINA GRANDE-PB

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVO/REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL PARCIAL	TOTAL PERCENTUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	58,45%	13,85%	13,85%	13,85%	100,00%	28,09%
		R\$	82.531,71	19.556,27	19.556,27	19.556,27	<b>141.200,53</b>	
2	TERRAPLENAGEM	%	100,00%				100,00%	0,44%
		R\$	2.213,35	-	-	-	<b>2.213,35</b>	
3	PISO	%		50,00%	50,00%		100,00%	17,79%
		R\$	-	44.710,51	44.710,51	-	<b>89.421,01</b>	
4	BANCOS	%		50,00%	40,00%	10,00%	100,00%	2,55%
		R\$	-	6.408,16	5.126,53	1.281,63	<b>12.816,32</b>	
5	PLAYGROUND	%				100,00%	100,00%	1,42%
		R\$	-	-	-	7.127,31	<b>7.127,31</b>	
6	MEIO-FIO	%		50,00%	50,00%		100,00%	4,50%
		R\$	-	11.308,34	11.308,34	-	<b>22.616,67</b>	
7	FORRAÇÃO/ÁRVORES	%			30,00%	70,00%	100,00%	2,47%
		R\$	-	-	3.718,45	8.676,38	<b>12.394,83</b>	
8	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO	%	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	100,00%	35,90%
		R\$	54.141,66	54.141,66	36.094,44	36.094,44	<b>180.472,21</b>	
9	DIVERSOS	%	20,00%	15,00%	15,00%	50,00%	100,00%	6,85%
		R\$	6.885,98	5.164,49	5.164,49	17.214,95	<b>34.429,90</b>	
<b>DESEMBOLSO MENSAL</b>		<b>R\$</b>	<b>145.772,70</b>	<b>141.289,42</b>	<b>125.679,02</b>	<b>89.950,99</b>	<b>502.692,13</b>	-
<b>DESEMBOLSO ACUMULADO</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>287.062,12</b>	<b>412.741,14</b>	<b>502.692,13</b>	<b>502.692,13</b>	100,00%





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C272-4E47-05DA-D902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FERREIRA DE LIMA (CPF 026.XXX.XXX-70) em 21/02/2024 10:08:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 21/02/2024 10:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C272-4E47-05DA-D902>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
08.874.695/0001-42  
GABINETE DO PREFEITO

Impressão

15/12/2023 07:22:11  
Emitido por:  
LEI CALUETE RODRIG

63

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002752023

15/12/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.627.347.014



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 27.106.131/0001-04	Inscrição Municipal 009/2017	Nome do Contribuinte AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Razão Social AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
Endereço RUA INACIO A GONCALVES		Número 25	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.580-000	Cidade SERRA BRANCA		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 14/03/2024

63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.106.131/0001-04  
Certidão nº: 5742172/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 19:49:36  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.106.131/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.106.131/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INACIO A GONCALVES</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA BRANCA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANPROJETOSECONSTRUÇOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9697-5604/ (83) 9616-7057</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **21:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.106.131/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INACIO A GONCALVES</b>	NUMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>SERRA BRANCA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANPROJETOSECONSTRUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9697-5604/ (83) 9616-7057</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **21:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.106.131/0001-04  
**Razão Social:** AN PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA INACIO A GONCALVES 25 / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2024 a 25/02/2024

**Certificação Número:** 2024012703022267170417

Informação obtida em 08/02/2024 12:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5423.1B48.3DEE.91B5**

Emitida no dia 24/01/2024 às 21:04:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.106.131/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.106.131/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:58 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **8CF6.5985.2226.8778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PARECER N.º. 04/2024/ASSEJUR/SECOB/PMCG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO / Ofício Interno / Memorando 10.649/2024**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Obras

**ASSUNTO:** Alteração Contratual Unilateral com Supressão de Quantitativos no Contrato n.º 2.08.019/2023.

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Obras e AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 27.106.131/0001-04.

**Ementa: Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Supressão de quantitativos nos itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores. Procedência.**

## PARECER

### I – RELATÓRIO

Trata-se de demanda apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria de Obras acerca da possibilidade de alteração quantitativa com supressão no contrato n.º 2.08.019/2023, em razão de alteração na demanda e melhor aproveitamento do interesse público, com a juntada aos autos de justificativa técnica, planilhas e certidões de regularidade fiscal.

De acordo com a justificativa técnica, percebeu-se a necessidade de adequação da planilha, através da elaboração de aditivo de supressão de valor, a fim de alcançar as metas estabelecidas no contrato.

Destaca-se da justificativa técnica:

*“Durante as vistorias, análise do projeto arquitetônico e levantamentos realizados pela fiscalização, verificou-se a necessidade de incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha orçamentária original”*

Ademais, cumpre destacar que está demonstrada a disponibilidade orçamentária para o custo previsto, tendo em vista que ao longo da execução do objeto contratual foram necessárias alterações com a finalidade de inserir ou excluir quantitativos de itens de



serviços na planilha originalmente contratada, o que ocasionou uma supressão no valor contratual final, não havendo, portanto, prejuízo para Administração Pública.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b”, ambos da Lei 8.666/93, visto que, no curso do contrato, houve necessidade de modificações quantitativas do objeto, para melhor prestação do serviço público, resultando em supressão do valor contratual, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos quantitativos em alguns itens durante a execução do serviço, para melhor adequação à finalidade para que se presta (implantação e urbanização de uma nova praça no bairro Palmeira Imperial), melhorando-se a eficiência do serviço público e priorizando o interesse público, visto que se manteria os preços praticados no contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.



A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa no objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as mesmas condições contratuais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “b” e § 1º, *in verbis*:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

***I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;***

(...)

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

(...)

***§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que, ao longo da execução do objeto contratual, houve a necessidade modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de melhor adequação técnica, contemplando acréscimos e decréscimos de quantitativos e serviços.

Considerando o valor atual contratual global de R\$ 526.946,90 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), verificou-se que houve a **necessidade de supressão no valor de R\$ 24.254,77 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando um valor de final do contrato de R\$ 502.692,13 (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) o que**



corresponde a **4,603%** (quatro vírgula seiscentos e três) do valor original do contrato, conforme justificativa técnica.

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, a supressão está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

*“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”*

Dessa forma, sendo alteração contratual quantitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

### III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de acréscimo ou supressão no seu objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a necessidade de adequação final do contrato, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente, tendo em vista que haverá supressão de valor, bem como os valores e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS NO**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE OBRAS  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTRATO N° 2.08.019/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 16 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI**  
 Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB  
 Secretaria de Obras – PMCG

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA**  
 Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB  
 Secretaria de Obras – PMCG

**CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO**  
 Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB  
 Secretaria de Obras - PMCG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2875-D1B2-9994-C63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 21/02/2024 10:22:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 10:48:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2875-D1B2-9994-C63E>



ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,. **OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24.254,77** (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **R\$ 526.946,90** (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PASSANDO PARA **R\$ 502.692,13** (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO , JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMPINA GRANDE E SEUS EVENTOS EM ROADSHOW, NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E BELO HORIZONTE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 3 (TRÊS) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2047| 3390.39| 15001000. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E DANIELLE VANUSSI MORALES MEIRELLES. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.015/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 1.550M DA AVENIDA TAVARES A COMPLEMENTAÇÃO DE 140 M DA RUA EPAMINONDA MACAXEIRA E 215 M DA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, ATE CRUZAREM COM A AVENIDA TAVARES, AS VIAS SÃO DUPLAS, COM CANTEIRO CENTRAL, E POSSUEM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CLASSIFICADAS COMO VIAS DE MÉDIO VOLUME DE TRÁFEGO, COM REVESTIMENTO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,. **OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 2.064.881,16** (DOIS MILHÕES, SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **RS 10.187.275,90** (DEZ MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)PASSANDO PARA **RS 12.252.157,06** (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).**FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "A", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 704.620,82** (SETECENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **RS**

**18.941.844,10** (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)PASSANDO PARA **RS 19.646.464,92** (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "A", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 24.254,77** (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **RS 526.946,90** (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)PASSANDO PARA **RS 502.692,13** (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).**FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO, JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16048/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Mt Comercial Medica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Kit Cirúrgico Universal Estéril Para Suprir A Demanda De Cirurgia Dos Hospitais Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde Da Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 49.874,27. **Prazo Contratual:** 12 Meses A Contar Da Data Da Assinatura. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 043/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Rafael Tavares Sampaio. **Data Da Assinatura:** 22/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16059/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Oncoexo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME PARA –SUPRESSÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 27.106.131/0001-04, COM SEDE NA RUA INÁCIO A. GONÇALVES, 25, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 748/2023 INAUGURADO PELO EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELS SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS SR. **JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**.

**CONSIDERANDO** QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO TÉCNICA NOS PROJETOS, CONSEQUÊNCIA DE RESPECTIVAS REVISÕES NA FASE DA OBRA, O QUE GEROU A INCLUSÃO E O REMANEJAMENTO DE OUTROS ITENS, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

**CONSIDERANDO**, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

**CONSIDERANDO**, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

**DECIDIRAM** AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CELEBRADO EM **21 DE SETEMBRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA SUPRESSÃO DE VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

AN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 27.106.131/0001-04  
Assinatura

Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PB 161600193-3



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA –SUPRESSÃO DE VALOR**

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 24.254,77 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 526.946,90 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) PARA 502.692,13 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 526.946,90
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO	24.254,77
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO	R\$ 502.692,13

**CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:**

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.019/20238/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO:**

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
CONTRATANTE

AN PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME  
CNPJ: 27.106.131/0001-04  
JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

Adolfo Felipe A. Carneiro  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA) PB 162600193-3  
ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria José de Andrade Ferreira

NOME:

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4948-D60A-D60A-5C3F-D9B7> e informe o código 4948-D60A-5C3F-D9B7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4948-D60A-5C3F-D9B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 21/02/2024 12:28:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4948-D60A-5C3F-D9B7>